



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 12/2008:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2008:**

No dia vinte e um de Maio de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado

**PONTO 2** – Construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: aprovação de projecto

**PONTO 3** – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho

**PONTO 4** – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela

**PONTO 5** – Nomeação do representante da Câmara Municipal de Palmela na Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul

**PONTO 6** – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para apoio à realização da XIX Feira Comercial e Agrícola do Poceirão

**PONTO 7** – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas

**PONTO 8** – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo

**PONTO 9** – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 257, Requerente: UrbiAires – Construções e Empreendimentos, S.A., Proc.º L-34/99, Local: Aires – Palmela

**PONTO 10** – Eliminação da Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

**PONTO 11** – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano

**PONTO 12** – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da União Social Sol Crescente para construção de Centro de Dia em Águas de Moura

**PONTO 13** – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno sita em Pinhal Novo para construção de Lar Residencial destinado a jovens portadores de deficiência

**PONTO 14** – Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela

**PONTO 15** – Atribuição de apoio financeiro às festas locais de S. Pedro de Marateca e Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros

**PONTO 16** – Protocolo entre Município de Palmela e a Direcção-Geral de Arquivos

**PONTO 17** – Roteiro da Exposição “Palmela Arqueológica” – Preço de Venda ao público

**PONTO 18** – Comparticipação financeira à ADREPES pelo Projecto de Turismo Cultural

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A **Sr.ª presidente** informa que a próxima reunião de Câmara vai decorrer no âmbito do projecto da “*Semana dedicada à Freguesia de Palmela*” e por essa razão terá lugar à noite, pelas 21h, em local a anunciar oportunamente.

• **Feira Comercial e Agrícola do Poceirão** – A Sr.<sup>a</sup> **presidente** informa que nos dias 30 e 31.Maio e 01 de Junho vai decorrer a *Feira Comercial e Agrícola do Poceirão*.

• **Comemoração dos 20 anos da Junta de Freguesia do Poceirão** – A Sr.<sup>a</sup> **presidente** menciona que no âmbito das principais iniciativas em cada uma das freguesias do concelho, na próxima sexta-feira, dia 23.Maio, tem lugar a cerimónia de comemoração dos 20 anos da Junta de Freguesia de Poceirão. É uma data que merece ser sublinhada e a Câmara Municipal vai associar-se a essa mesma comemoração.

• **Celebração do Dia do Concelho e Dia Mundial da Criança – Dia 01 de Junho** – A Sr.<sup>a</sup> **presidente** relembra que no dia 01 de Junho, para além do Dia Mundial da Criança, também se comemora o Dia do Concelho. Estão organizadas várias iniciativas, algumas delas destinadas ao público infantil e jovem, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança. Do ponto de vista mais formal realizar-se-á nos Paços do Concelho, pelas 12:00 horas, uma sessão de homenagem aos trabalhadores da Câmara Municipal e a atribuição de medalha aos trabalhadores que perfazem 35, 25 e 15 anos de serviços prestados à Câmara Municipal de Palmela.

• **Espectáculo com a Banda da S.F.U.A. – Sociedade Filarmónica União Agrícola** – A Sr.<sup>a</sup> **presidente** informa que no dia 01 de Junho à noite, e pretendendo assinalar o Dia do Concelho, tem lugar um espectáculo no Cine-Teatro São João com a Banda da S.F.U.A..

• **Dia Municipal do Bombeiro** – A Sr.<sup>a</sup> **presidente** recorda que se iniciaram no passado dia 08 de Maio as comemorações no âmbito do *Dia Municipal do Bombeiro*. No próximo Domingo vai decorrer o programa central destas comemorações. No Sábado vão realizar-se duas iniciativas diferentes, uma tem a ver com um percurso pedestre destinado aos cadetes, jovens Bombeiros dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e no período da tarde vai realizar-se um exercício conjunto que já vem sendo habitual e que envolve as três Corporações de Bombeiros do concelho, para além dos demais agentes da Protecção Civil. Este exercício é constituído por um simulacro de acidente rodoviário junto ao Parque Municipal de Pesados em Vale do Alecrim e vai ter. É sobretudo um exercício de trabalho e de divulgação da actividade dos Bombeiros do concelho. No dia central das comemorações, dia 25, será efectuado o habitual desfile e a exposição de viaturas, com lugar ainda para uma sessão solene de homenagem aos Bombeiros no Cine Teatro São

João, seguida de almoço de confraternização. Fica o convite a todos os que queiram participar nestas comemorações.

• **Medidas Preventivas do novo Aeroporto Internacional de Lisboa – A Sr.ª presidente** opina que é importante partilhar com os Srs. vereadores e divulgar, até do ponto de vista de uma perspectiva mais pública, o que se conhece em relação às *Medidas Preventivas do novo Aeroporto Internacional de Lisboa*, até porque houve da sua parte e da parte de outros Autarcas, nomeadamente presidentes de Câmara, tomadas de posição pública. Pretende partilhar com os Srs. vereadores e com o público em geral aquilo que é conhecido no momento. Nestes termos:

Houve uma primeira proposta de decreto apresentada pelo Governo e que foi submetida à apreciação das Autarquias por parte do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas. Uma primeira reacção por parte das Autarquias teve a ver com a forma como o processo foi conduzido, nomeadamente porque lhes era pedido um parecer num curto período de 48 horas úteis. Mediante um pedido, apresentado pelos Municípios, foi concedido o alargamento do prazo, mas entretanto o Conselho de Ministros aprovou o documento exactamente como tinha sido submetido a parecer. Todos os Municípios reagiram a esta medida que, do ponto de vista formal, é muitíssimo condenável. Entretanto realizaram-se algumas reuniões de trabalho com os Srs. Secretários de Estado das Obras Públicas, da Administração Local e do Ordenamento do Território. Nessas reuniões foram levantadas questões por parte das Autarquias, designadamente, pela Câmara Municipal de Palmela e a resposta obtida da parte dos Srs. Secretários de Estado foi a de que o documento foi aprovado pelo Conselho de Ministros, com reserva de redacção, que é uma figura legal que não tem propriamente grande conteúdo. Do ponto de vista prático essa reserva de redacção significa que, de acordo com os Srs. Secretários de Estado, eles iriam procurar debruçar-se sobre os contributos das Autarquias, a pertinência das observações colocadas por estas e procurariam incorporar no novo diploma essas preocupações, sendo que, logo que possível, esse diploma seria sujeito a apreciação dos Municípios. Aguarda-se a todo o momento por este documento para conhecer realmente qual é a proposta do Governo.

• **Medalha de Ouro atribuída à Adega Cooperativa de Palmela – A Sr.ª presidente** dá a informação de que a Adega Cooperativa de Palmela foi premiada, com a medalha de ouro pelo seu Moscatel da colheita de 2005, num concurso mundial que decorreu em Bruxelas. Este facto constitui motivo de orgulho para os Eleitos na Câmara Municipal de Palmela. Este prémio significa que esta região se constitui como uma Região de Excelência e

significa, igualmente, o reconhecimento do trabalho no uso da técnica que é desenvolvida pela Adegas Cooperativas e por esta razão expressa as felicitações deste Município à Adegas Cooperativas de Palmela e aos seus técnicos. Aproveita a ocasião para partilhar com a população este prémio que deve ser motivo de orgulho pelos produtos locais produzidos e pelos produtores que este concelho possui e que contribuem para uma riqueza colectiva que tanto se tem sublinhado.

### **Moção – Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação:**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a moção que se transcreve, relativa ao assunto acima mencionado:

“Como é do conhecimento geral tem estado em discussão entre o governo e os municípios, por via da Associação Nacional de Municípios, o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação.

Sobre o conteúdo dessa proposta foi aprovada uma moção na reunião de 6 de Fevereiro último, expressando a posição de princípio da Câmara Municipal de Palmela.

Considerando:

1. A posição da Junta Metropolitana de Lisboa assumida na sua reunião de 6 Maio de não contratualizar qualquer competência que produza efeito antes do ano lectivo 2009/2010;
2. Os “timings” necessários para a realização de uma efectiva discussão dos conteúdos desta transferência para que corresponda a uma efectiva capacidade de resposta às necessidades das populações;
3. A inexistência de dados do Ministério de Educação que permita estabelecer a verdadeira dimensão que estas transferências significarão para os municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML);
4. A especificidade deste território que concentra a maioria dos alunos do País e possui as maiores carências de construção de Equipamentos Educativos (grande percentagem de escolas em regime duplo); e que é também deficitário em valência de pré-escolar, embora os municípios tenham vindo a concretizar ao longo dos anos um investimento significativo na ampliação e qualificação do seu parque escolar, como é o caso de Palmela só à custa do Orçamento Municipal;

5. As necessidades específicas destes municípios e a exigência de medidas concretas por parte do Governo que permitam aos municípios construírem todos os equipamentos necessários para fazer face às exigências das novas competências;

A Câmara Municipal de Palmela reunida em 21 de Maio de 2008 delibera:

1. De acordo com a posição da Junta Metropolitana de Lisboa, não contratualizar com o Ministério da Educação qualquer das competências previstas na proposta de Decreto-Lei, antes do ano lectivo 2009/2010, considerando ser esta uma posição consciente e responsável de defesa dos interesses da nossa comunidade educativa (alunos, pais e profissionais da educação) e da escola pública, democrática e de qualidade.
2. Dar conhecimento desta posição à comunidade local.”

**Sobre a moção de *Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação* intervieram:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa começa por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores, técnicos municipais, jornalistas e público em geral.

Em relação à moção apresentada a sua intervenção é feita em representação dos Srs. vereadores do P.S.:

Refere a última reunião entre o Ministério de Educação e a Junta Metropolitana de Lisboa, na qual, casualmente e por funções diferentes, esteve presente com a Sr.<sup>a</sup> presidente do Município de Palmela. Não é sua intenção trazer à liça a discussão havida na reunião, mas pretende fazer um breve sublinhado.

1.º - A posição da Junta Metropolitana de Lisboa (J.M.L.) é diferente da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.). Ainda há pouco tempo esteve na Câmara Municipal de Ponte de Sor em que a Sr.<sup>a</sup> vereadora está sedenta que as competências cheguem ao seu Município. Há uma clara diferença de conceitos e de conteúdos entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Junta Metropolitana de Lisboa. Da parte do Ministério da Educação tem existido a possibilidade de a data que tinha sido avançada primeiro (01 de Setembro de 2008) ter sido prorrogada para 01 de Janeiro de 2009 e agora vem a J.M.L. referir que não há hipótese de se fazer nada antes de 01 de Setembro de 2009.

2.º - O ponto 3 da Moção menciona que “*A inexistência de dados do Ministério de Educação que permita estabelecer a verdadeira dimensão que estas transferências significarão para os municípios da Área Metropolitana de Lisboa*”. Permite-se estabelecer a verdadeira dimensão, em que em termos do pessoal docente têm esses dados. Houve

uma solicitação aos próprios Municípios, no sentido de se integrar as equipas técnicas na avaliação dos equipamentos à data. Está em crer que, nesta reunião realizada em 06 de Maio, só não estiveram presentes os Municípios de Montijo e Loures. Sabe-se que, por exemplo, a Câmara Municipal de Lisboa, a nível de 1.º Ciclo, tem um parque escolar completamente assombroso e que não é comparável com o de Palmela. A Sr.ª vereadora da Câmara Municipal de Lisboa teve ocasião de dizer *“dêem-nos o 2.º e 3.º Ciclo, porque esse está em muito melhor estado do que o que tenho no 1.º ciclo”*. Com isto quer expressar que cada Município é um Município. Entende como positivo que a Junta Metropolitana de Lisboa tenha assumido uma posição e, embora não concorde com a mesma, aceita-a.

3.º - Na acta que vai ser hoje votada (reunião de Câmara de 19.Março.2008) vem expressa uma declaração da Sr.ª vereadora Adília Candeias que passa a ler *“(...)menciona que irá ter muita mágoa se em algum momento a Câmara Municipal de Palmela for forçada a contratualizar com o Ministério da Educação o que são as novas competências para as Autarquias, porque se assim for a Autarquia vê-se obrigada a privatizar algumas escolas do concelho o que a desgosta profundamente (...)”*. Há, contudo, uma posição de princípio que também tem sido esbatida pela própria Junta Metropolitana de Lisboa que é a de não municipalizar a Educação, e aquilo que tem sido sempre assumido e que passa para a esfera das Autarquias são as competências do Estado, ou seja, do Ministério da Educação e não as competências das Escolas.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que provavelmente estarão de acordo relativamente à especificidade da Junta Metropolitana de Lisboa. Já referiu em vários momentos e até em diferentes mandatos que os vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa têm vindo a reunir com alguma regularidade ao longo de pelo menos 11 ou 12 anos. Participa nestas reuniões desde há 9 anos e nelas têm vindo a colocar a especificidade, não por estarem contra a opinião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não por estarem contra os demais Municípios, mas porque todos consideram ter uma especificidade. E esta especificidade é que a Área Metropolitana de Lisboa reúne mais de ¼ da população portuguesa, ou seja, enquanto uma boa parte dos concelhos se desertificam e são encerradas escolas, no caso concreto da Área Metropolitana de Lisboa têm de ser encerradas algumas escolas por não responderem às práticas educativas actuais. É, também, necessário construir muito mais para fazer face ao número crescente de população que queira vir residir para a Área Metropolitana de Lisboa, na medida em que há pessoas que, à procura de trabalho e de melhores condições de vida, deslocam-se do interior do país para a A.M.L. Tem vindo a ser falado em diversos momentos e com diferentes Governos para que se considerasse não um estatuto de excepção da Área Metropolitana de Lisboa, mas que se tivesse em consideração a

especificidade de um território que está sempre em crescimento e, embora tenham vindo a fazer um grande esforço no sentido de adequar o parque escolar às novas práticas educativas nunca o conseguirão actualizar, na medida em que em matéria de política educativa, também os Governos vão alterando as modalidades, ou seja, o que era considerado normal há poucos anos era o funcionamento em horário duplo nas escolas e actualmente já não é considerado normal. A Câmara Municipal de Palmela sempre se manteve de acordo com a escola a tempo inteiro, ou seja, com o horário normal. Recorda que, quando ainda não era vereadora com responsabilidade na área da Educação, foi encerrada a Escola da Baixa de Palmela e os meninos foram para as escolas de Aires e de Palmela e estavam em horário duplo. Quando foi encerrada a Escola da Pernada na Freguesia de Marateca havia aulas em horário duplo, e quando foi encerrada a Escola da Estação havia escolas em horário duplo. Também foi encerrada a escola de 1.º ciclo da Asseiceira. Foram encerradas várias escolas, na altura contra a opinião, da Câmara Municipal de Palmela, por se considerar que o horário duplo não era um problema de maior. Actualmente já não é assim. A Câmara Municipal de Palmela tem assumido algumas posições de princípio: em primeiro lugar, a defesa da escola pública de qualidade e tem-se reservado a algumas preocupações quanto à transferência de competências que estão a ser “transferidas à pressa”.

No Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses foram feitas intervenções riquíssimas, no sentido de que nos Municípios não havia tempo para discutir as transferências e assumir essas mesmas transferências tal como elas estão a ser pensadas. É necessário ter em consideração que se está a falar em pessoal. É preciso ponderar qual é o estatuto que as pessoas têm no quadro do Ministério da Educação, quais são os descontos que estas pessoas fazem actualmente e qual é a despesa que a Câmara Municipal terá com a A.D.S.E. destes funcionários e dos seus familiares. Para além destas situações existem as despesas com a Caixa Geral de Aposentações.

O Município de Palmela, assim como vários Municípios da Área Metropolitana de Lisboa têm vindo a colocar à D.R.E.L. (Direcção Regional de Educação de Lisboa) algumas questões que não são respondidas da melhor forma. Há uns dias houve uma reunião com a D.R.E.L. e ficou assumido que os Municípios poderiam ir reunindo dados e é o que se está a fazer a nível local. No Município de Palmela foi designado um grupo de técnicos que vão às Escolas do 2.º e 3.º ciclo e estão a procurar fazer levantamentos. Contudo, fazem falta uma série de dados para averiguar da verdadeira dimensão do problema que se vai ter de assumir. A preocupação de fundo da Área Metropolitana de Lisboa é que não se consegue ter o 1.º ciclo e o pré-escolar em regime normal. Este problema ainda não está resolvido nem mesmo com as candidaturas efectuadas no âmbito do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional). A verba que provém da candidatura de apoio ao pré-



escolar é muito exígua e as necessidades da Área Metropolitana de Lisboa são imensas. Ainda se está longe de atingir o regime normal e corre-se o risco de quando se conseguir ter o 1.º ciclo e o pré-escolar coberto tem de se construir o dobro das escolas de 2.º e 3.º ciclo e isto porque já foi anunciado que as escolas de 2.º e 3.º ciclo passam, também, a regime normal. A Câmara Municipal não está a procurar fazer, nem uma defesa política, nem partidária, está a procurar defender as escolas do seu município, a sua população e os alunos. As crianças e os jovens que vão à escola precisam de ter um espaço de qualidade e precisam saber de quem é a responsabilidade do quê. É nessa perspectiva que estes princípios são vistos, não como princípios políticos e/ou partidários, mas num princípio de uma escola pública de qualidade em que todos os intervenientes tenham acesso em condições normais e de qualidade. A Câmara Municipal de Palmela precisava de obter determinados dados, nomeadamente, quantos funcionários vai receber, quantos funcionários são precisos nas escolas para dar uma resposta de qualidade à população. Com esta falta de dados não se pode emitir conscientemente uma posição, e é difícil falar aos pais e aos profissionais das escolas que a Câmara Municipal de Palmela não assume esta ou aquela competência. Considera preferível que se enfrente esta fase de dificuldade dizendo que não e explicando o porquê, do que daqui a alguns anos estar-se perante uma situação de ter de despende mais dinheiro do que aquele que o Ministério da Educação gasta presentemente, porque o Município se vê com a necessidade de ter de contratar mais pessoal e na certeza de ter de fazer contratações de pessoal para as escolas não poder investir em acções e obras, por não ter dinheiro para fazer mais nada. As Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa não têm capacidade para absorver, tratar e resolver no momento de mais questões. Era importante que houvesse uma fase de experiência.

Opina que é muito importante a votação conjunta desta Moção, até porque da forma como ela está redigida não é nenhuma ofensa ao Governo. Considera mesmo que é uma maneira de defender a comunidade educativa e, mais ainda, a comunidade local, porque se vai ter de investir tudo na educação, com o ónus de deixar de fazer intervenções de outra natureza, como sejam, a execução de estradas e a construção de outros equipamentos que fazem muita falta no concelho.

A **Sr.ª presidente** pretende fazer um parêntese quanto ao seguinte:

. Refere-se à reunião em que participou com a Dr.ª Fernanda Rolo, directora de Departamento da Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Palmela e o Sr. vereador José Carlos de Sousa, no âmbito das suas responsabilidades profissionais. Esta reunião foi convocada pelo Sr. Director Regional de Educação. Tratava-se de uma reunião eminentemente técnica, ou seja, eminentemente representada pelo lado dos Municípios,

pelos seus dirigentes e, embora estivessem presentes alguns vereadores, fez questão de participar, porque este momento do processo tem de merecer um grande envolvimento de todos os Autarcas. Estando mais distante neste dossiê da Educação, tem de fazer um esforço maior para conhecer todas as componentes e contornos da discussão que, naturalmente, esta questão assume. Esta reunião não substitui a outra decisão, que entretanto é uma decisão que tem um carácter político, e que decorreu da posição que a Junta Metropolitana de Lisboa tomou e que fez chegar à Sr.ª Ministra da Educação. A Junta Metropolitana de Lisboa continua a aguardar uma reunião com a Sr.ª Ministra para acertar um regime de excepção para a Área Metropolitana de Lisboa (questão já apresentada pela Sr.ª vereadora Adília Candeias). Independentemente das posições de princípio da maioria que gere a Câmara Municipal de Palmela em relação a este tema, a questão é a de encontrar uma saída que seja a menos penalizadora possível para as escolas do concelho. Mais mencionou que a proposta de ligeiro ajustamento que o Ministério da Educação procura fazer com a ideia de implementar a entrada em funcionamento do quadro de transferência de competências para os Municípios a partir do dia 01 de Janeiro de 2009 pode ser um pouco melhor para as Câmaras Municipais, mas é, em sua opinião, muitíssimo penalizador para as escolas porque implementa durante um ano lectivo uma mudança clara de orientação, de funcionamento, de estilos, de interlocutores, etc., e esta é uma questão incontornável.

. Sublinha que não é porque os Municípios sejam mais gastadores, ou menos competentes, ou ainda que estejam em condições menos boas para lidar com o problema da Educação. O argumento que faz com que uma grande parte dos Municípios do país aceite a transferência destas competências, é por considerarem que têm capacidade, competência e proximidade e o Município de Palmela?. O que o Município de Palmela considera é que a escala dos problemas que se colocam no seu território, inserido que está na Área Metropolitana de Lisboa é tal, que o factor da proximidade não introduz qualidade, eficácia e maior capacidade de resolução. Esta é a convicção. Assume-se claramente o receio de se poder vir, eventualmente, a fazer pior do que aquilo que existe hoje.

**Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos, elementos da comunicação social e munícipes.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que as respostas dadas às questões colocadas pelos vereadores no *Período Antes da Ordem do Dia* são sempre muito gentis e cheias de boas intenções. Mas, quando são apresentadas as actas para votação, por vezes, os vereadores que colocaram as questões apanham decepções. Neste sentido, tem a apresentar as seguintes anotações relativamente à acta n.º 16/2008 da reunião de 19.Março.2008:

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Desassoreamento das linhas de água** – Na página 5 da acta que vai ser hoje votada é apresentado um problema relacionado com o desassoreamento das linhas de água, nomeadamente a linha de água paralela à Rua 5 de Outubro, sita nas Colinas da Arrábida. O Sr. vereador José Charneira referindo-se a uma intervenção dos vereadores do P.S. deu como resposta que estava a ser contratada uma empresa que brevemente iniciaria os trabalhos de desassoreamento das linhas de água. Passaram-se mais dois meses e o certo é que continua tudo exactamente na mesma, e o mesmo acontece com a passagem hidráulica ao fundo da Rua 5 de Outubro que não acusa a mais leve intervenção de quem quer que seja. Ainda na semana passada foram confrontados com a extemporânea e fortíssima quantidade de chuva que se fez sentir e nada os faz estar calmos e não pensar que de um momento para o outro não possam vir a ter problemas com as linhas de água que continuam assoreadas.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Estrada de Vale dos Barris** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que na mesma acta que vai ser hoje votada, o seu colega de bancada, Sr. vereador José Carlos de Sousa falou no estado lastimável em que se encontra a Estrada de Vale dos Barris. Reportava-se o Sr. vereador José Carlos de Sousa a uma intervenção anterior de que já tinha sido dito que não havia disponibilidade económica para fazer uma intervenção de fundo, mas que se iriam fazer pequenas reparações, mas que nem essas pequenas reparações foram realizadas.

Constata que a Estrada de Vale dos Barris é uma manta de remendos que vai alternando com buracos, nomeadamente, antes e depois da entrada para as instalações do Bando, onde é aconselhável o desvio de alguns desses buracos dada a sua grandeza. Observa que na descida de Palmela é visível que houve uma intervenção com alguma qualidade, mas no percurso que se segue não se vê mais nada.

Pretende saber concretamente se afinal foram ou não feitas as intervenções de que se falou na referida reunião, ou se estão previstas a curto prazo a realização dessas pequenas intervenções.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Castelo de Palmela**

– Referindo-se à mesma acta, o **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que na mesma reunião de 19.Março.2008 focou-se o tema relacionado com o Castelo de Palmela e a piscina do Castelo. Constata-se que todas as questões que foram colocadas continuam a apresentar-se exactamente na mesma: a piscina encontra-se cheia de pedras e ervas daninhas. Teve a preocupação de se deslocar hoje ao Castelo e pôde averiguar isso mesmo. Também no que se refere às áreas comerciais, e passados que são dois meses sobre a aprovação do regulamento de licenciamento, adjudicação e funcionamento das áreas comerciais, tudo se apresenta na mesma. Está uma loja de artesanato fechada e, segundo uma pessoa que parecia ser um funcionário da Câmara Municipal, este informou-o de que a mesma só abre ao fim-de-semana. Está igualmente um café fechado, que possui uma esplanada que até é apelativa e num cubículo estão duas máquinas automáticas, uma de café e outra de refrigerantes e chocolates.

Pretende saber se há concorrentes para as lojas comerciais do Castelo, porque hoje já viu turistas a passear por Palmela e é urgente a dinamização daquele espaço.

• **Assaltos no concelho** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** lamenta a vaga de assaltos que se têm verificado no concelho, nomeadamente, na zona de Aires e Volta da Pedra. Embora esta não seja uma questão da responsabilidade da Câmara, mas deve-se insistir com a força de segurança para averiguar da possibilidade de estes procederem a uma maior vigilância. Provavelmente não têm meios humanos suficientes para assegurar maior vigilância e talvez haja necessidade de a Câmara Municipal ter de assinar alguma petição nesse sentido. Menciona que os vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para assinar um pedido reclamando mais meios humanos da força de segurança para este território.

• **Omissão nas actas** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** aproveita esta ocasião para louvar o trabalho desenvolvido na elaboração das actas.

Em relação à execução das actas pretende deixar a seguinte anotação:

. Nas reuniões ordinárias vem plasmada, e muito bem, a intervenção do público. Contudo, quando não há público a intervir dá-se por encerrada a reunião sem fazer menção a que a Sr.<sup>a</sup> presidente da Câmara tenha perguntado ao público presente se alguém quer intervir e usar da palavra. É de opinião que deve ser registado em acta que sendo um direito dos cidadãos intervirem, mas que não o quiseram exercer naquela reunião.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta na pessoa da Sr.ª presidente todos os presentes.

• ***Necessidade de protecção dos peões na linha férrea*** – O Sr. vereador Octávio Machado alerta para a necessidade de protecção na linha férrea junto a Fernando Pó. Aquando da realização da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó foram encontradas pessoas e crianças na linha férrea. É uma situação de grande risco e de exposição ao perigo. Devem-se tomar medidas para que as pessoas não tenham acesso à linha de caminho de ferro, porque naquela zona vive um núcleo consolidado de pessoas. Caso nada seja feito, corre-se o risco de em algum dia viver uma situação extremamente desagradável e que será penalizante para todos.

• ***Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó / Medalha de Ouro atribuída à Adega Cooperativa de Palmela*** – O Sr. vereador Octávio Machado considera que foi extremamente importante, poder constatar, mais uma vez, tudo o que tem sido feito em relação à Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó. Quem acompanhou a manifestação pôde ver o envolvimento de um reduzido número de pessoas, mas são viticultores muito importantes em termos da qualidade e quantidade de vinhos que produzem no concelho de Palmela. Os responsáveis por esta iniciativa voltaram a esforçar-se por conseguir os seus objectivos: a promoção e divulgação dos vinhos produzidos neste concelho. Souberam, também, reconhecer e homenagear um importante prémio que foi conquistado por alguém individualmente, mas que corresponde a um prémio de uma região. A Sr.ª presidente da Câmara concerteza concordará que esta região é uma região de excelência, mas é preciso que todos se debatam por ela. Opina que, neste momento, não faz sentido continuar com denominações que têm pouco a ver com vinhos, mas que estão relacionadas com questões de natureza diferente. O concelho de Palmela é de longe o mais importante desta região, em termos vitivinícolas.

Refere-se a uma outra questão: aqueles que, há bem pouco tempo, quiseram, em sua opinião, injustamente, condenar ao desaparecimento o nome Palmela, têm tido nos últimos tempos uma resposta à questão. Os prémios conquistados ultimamente são prova de que Palmela deve ser consagrada como região. A Adega Cooperativa de Palmela, com outro prémio conquistado, leva a que se encete a tentativa de contrair mais esforços no sentido de, uma vez por todas, esta região poder ser consagrada. Não faz sentido continuar-se como denominações, como sejam, vinhos das Terras do Sado ou da

Península de Setúbal quando, efectivamente, só o concelho de Palmela investe na promoção dos vinhos. Não se vê que os concelhos da Península de Setúbal se tenham congregado na promoção desta região e, designadamente, dos seus vinhos. É prioritário que os agentes se consciencializem que os interesses individuais, que são naturalmente respeitáveis, mas que jamais se poderão sobrepor aos interesses de uma região que só por si tem passado, presente e se abre com excelentes perspectivas para o futuro. Assim todos saibam a maneira como hão-de sensibilizar quem de direito para que esta região possa vir a ser considerada como a Região de Palmela. Os vinhos identificam-se com Palmela, a sua identidade própria tem história, tem um passado de grande dignidade e faz votos para que, juntos, todos consigam lutar por este objectivo.

• **Assaltos ocorridos no concelho** – O **Sr. vereador Octávio Machado** chama a atenção para os assaltos que se têm registado em Aires e na Volta da Pedra. Ainda há poucas horas houve mais uma tentativa de assalto frustrada às bombas de gasolina dos Bombeiros Voluntários de Palmela. Há poucos dias assaltaram o restaurante “O Mirante”. A verdade é que onde há dinheiro à vista, os assaltantes andam a rondar. Constata-se alguma incapacidade por parte das autoridades que, embora com o seu desempenho e vontade em acabar com este problema mas, efectivamente, é sempre o crime que anda à frente das autoridades. Independentemente de todo o esforço aplicado pelas forças de segurança, que põem em risco a própria vida, o certo é que não se tratam de crimes municipais, mas são crimes intermunicipais que têm a ver a própria localização do concelho de Palmela.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

• **Medalha de Ouro atribuída à Adega Cooperativa de Palmela** – No seguimento de um tema que já foi apresentado nesta reunião – Medalha de Ouro atribuída à Adega Cooperativa de Palmela pelo Moscatel que produz –, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende saudar a Adega Cooperativa de Palmela pela conquista deste prémio. Realça que este ano o Moscatel faz cem anos, o que produz um maior simbolismo ao prémio angariado.

• **Oficina Fortuna – Artes e Ofícios** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** expressa o completo desconhecimento dos vereadores do Partido Socialista em relação ao que se passa na Oficina Fortuna – Artes e Ofícios -. Na última reunião de Câmara realizada em Quinta do Anjo interveio o público sobre este assunto e a este respeito pretendem

manifestar publicamente o seu desconhecimento. Têm conhecimento da existência da ADREPAL, Ld.<sup>a</sup>, sabem que a empresa passa por dificuldades, têm perfeito conhecimento dos apoios financeiros que são disponibilizados à ADREPAL, mas não têm conhecimento dos motivos, motivações, forma e conteúdos da situação apresentada na reunião de Quinta do Anjo. Estranham obviamente a intervenção do Sr. Sebastião Fortuna e gostariam que lhes fosse adiantada alguma informação sobre este assunto, a qual não terá, naturalmente, de ser prestada publicamente.

• **Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** observa que são feitas duas intervenções ciclicamente no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, uma delas é feita por altura do 25 de Abril (para o desfile do movimento associativo), e a outra intervenção tem lugar em Julho por ocasião das “Noites de Verão”. Há pouco tempo foi colocada uma vedação em volta do lago, pelo que gostava de saber que tipo de intervenção se vai ali fazer, se é que alguma intervenção se vai fazer ou se é uma medida preventiva. A fazer-se uma intervenção no lago é necessário reformular o sistema de bombagem e de reutilização da água, porque de início esta questão não foi pensada.

• **Retail Parque de Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que, através da comunicação social, tem tido conhecimento do Retail Parque do Pinhal Novo. Houve uma consulta pública e gostava de saber se já há, da parte da Câmara Municipal, algumas indicações sobre o resultado dessa mesma auscultação pública.

Sobre o Retail Parque do Pinhal Novo tem a apresentar as seguintes preocupações:

- 1.<sup>a</sup> – A zona em causa situa-se próximo da vala da Salgueirinha e o certo é que esta zona alaga frequentemente. É possível voltar a falar nesta situação quando for discutido o Ponto 11 da Ordem de Trabalho desta reunião;
- 2.<sup>a</sup> – Na proposta que constitui o Ponto 11 é dito que o acesso está assegurado directamente pela E.N. 252, quando lhe parece que esse mesmo acesso foi negado pela E.P. (Estradas de Portugal) aquando da abertura do Modelo. Como é que não se permite um acesso directo ao Modelo pela E.N. 252 e para o Retail Parque do Pinhal Novo vai conseguir-se tal autorização.

**As questões colocadas pelos Srs. vereadores no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:**

O **Sr. vereador José Charneira** começa por cumprimentar todos os presentes.

. **Em relação à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto – Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Desassoreamento das linhas de água / Estrada de Vale dos Barris** – O **Sr. vereador José Charneira** explica que já foi lançado o concurso. Existe uma programação feita para proceder ao lançamento de vários concursos e não é pelo facto de os Srs. vereadores apresentarem as questões em reunião de Câmara que se vai imediatamente dar prossecução aos procedimentos. No caso do desassoreamento e limpeza das linhas de água, tal como na pintura das passadeiras e na colocação de semáforos, são lançados concursos para execução de cada uma das empreitadas. Existe um plano para implementar durante o ano, assim como existe um plano para implementar durante o mandato. Nas mesmas condições em que está a Estrada de Vale dos Barris estão outras estradas no concelho e no resto do país, e não é pelo facto de os Srs. vereadores apresentarem os assuntos publicamente que a Câmara Municipal vai a toda a pressa fazer as intervenções. Há efectivamente um plano a cumprir, e a Câmara Municipal obriga-se a cumpri-lo e, quando se chegar ao final do mandato, os Srs. vereadores e, naturalmente, os munícipes vão julgar os responsáveis pela gestão na Câmara Municipal de Palmela, tanto pelo que fizeram, como por aquilo que não fizeram. No âmbito do projecto das “*Semanas dedicadas às Freguesias*” realizam-se reuniões de Câmara descentralizadas em que se assume perante a população a responsabilidade pelo que ainda não foi concretizado.

Acrescenta que as empreitadas para a conservação da rede viária, o desassoreamento e limpeza das linhas de água, a pintura de passadeiras estão previstas na programação a realizar anualmente.

Faz votos para que com a entrada em vigor da legislação para a nova contratação pública todos os procedimentos passem a ser mais céleres.

. **Em relação à intervenção do Sr. vereador Octávio Machado – Necessidade de protecção dos peões à linha-férrea** – O **Sr. vereador José Charneira** refere que a Câmara Municipal pode colocar à REFER a questão relacionada com a protecção da linha férrea. Tem conhecimento de outros locais onde a REFER fez protecções e depois deixou de o fazer, e está a referir-se em relação ao Pinhal Novo. É evidente que a questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado pode ser apresentada à REFER na tentativa de resolver a protecção dos peões à linha férrea.



**. Em relação à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa – Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Charneira explica a intervenção que vai ser efectuada no lago, sito no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo: vai-se impermeabilizar o lago, porque está a perder água. Vai ser uma intervenção ligeira, tendo em vista gastar o menos possível, porque o que está programado é o desenvolver-se durante este ano um projecto para a zona em causa, de modo a que se possa para o ano averiguar da possibilidade de incluir nas Grandes Opções do Plano a substituição do lago. Já existe uma ideia sobre o que se irá fazer. Este assunto deverá ser discutido em tempo oportuno entre o Executivo Camarário.

**. Em relação à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa – Retail Parque de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Charneira esclarece que não está ainda aprovado pela Câmara Municipal o projecto para o Retail Parque do Pinhal Novo. Há um pedido de informação prévia, para o qual foi emitido parecer favorável com especificação de uma série de condicionantes que o requerente tem de cumprir. São essas condicionantes que os promotores estão a tentar resolver. Uma das condicionantes tem a ver com a vala da Salgueirinha. A este propósito já houve reuniões com a C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) e o Domínio Hídrico. O promotor vai ter de obter autorização junto da C.C.D.R. e do Domínio Hídrico para fazer a construção respeitando o afastamento à vala da Salgueirinha e resolvendo a passagem na E.N. 252. Estão colocadas umas manilhas que não são adequadas e sucede que, quando chove, há entupimentos, pelo que o promotor vai executar a obra em substituição das Estradas de Portugal (E.P.). Vai ser feita uma passagem hidráulica que vai regularizar a vala da Salgueirinha, sendo que essa regularização vai ter de respeitar as regras que a C.C.D.R. e o Domínio Hídrico impuserem.

Em relação à E.N. 252 estava prevista uma solução em termos viários quando se fez a estrada pelo interior da urbanização Vila Bela com execução da rotunda no C.M. 1029 com ligação à E.N. 252 e que ia funcionar como alternativa à E.N. 252 que passa no interior do Pinhal Novo. Esta solução estava acordada e aceite pela E.P. e veio na sequência do loteamento de Val'Flor. A pretensão apresentada para a construção do Retail Parque de Pinhal Novo veio introduzir um dado novo, que é: não é possível entrar no Retail com viragens à esquerda com o acesso que estava previsto. Tem conhecimento que esta questão está a ser discutida entre o promotor e a E.P., tendo em vista encontrar uma solução, até porque é obrigatório o parecer desta entidade para o licenciamento da construção.

Acrescenta desconhecer quantas respostas foram dadas à consulta pública. Neste momento, aguardam-se pelos pareceres de todas as entidades intervenientes, para se poder tomar a decisão final.

O **Sr. vereador Adilo Costa** cumprimenta a Sr.<sup>a</sup> presidente, Srs. vereadores e público em geral.

. **Em relação à intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto – Castelo de Palmela – O Sr. vereador Adilo Costa** explicita que o que foi aprovado pela Câmara Municipal foi o projecto de regulamento das áreas comerciais no Castelo de Palmela, cujo prazo de apreciação público terminou ontem. Esse projecto de regulamento já não virá a reunião de Câmara, mas terá de ser submetido à Assembleia Municipal só depois destes procedimentos é que o concurso incorporará o regulamento. É de facto muito desagradável a situação da piscina, mas terá de ter prosseguimento a tramitação do processo de projecto de regulamento. O facto de existirem duas máquinas, uma para as bebidas e outra para os chocolates, colocadas no Castelo é uma situação meramente provisória.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• **Informação no âmbito da Divisão de Património Cultural – O Sr. vereador Adilo Costa** presta as seguintes informações no âmbito da Divisão de Património Cultural:

. No dia 17 de Maio comemorou-se o Dia dos Museus. Desde 1977 que o Conselho Internacional dos Museus assinala esta data. O tema deste ano foi “O Museu como agente de mudança social e de desenvolvimento”. Em Palmela inaugurou-se a exposição “Palmela Arqueológica – Espaços, Vivências e Poderes”, exposição essa que está patente na Igreja de Santiago, no Castelo, durante um ano. Convida todos os presentes a visitarem esta exposição que constitui um balanço de 20 anos de actividade arqueológica no concelho de Palmela, e apresenta peças exumadas das principais jazidas do território, para além de algum acervo que provém do Museu Nacional de Arqueologia, do Museu Geológico e do Museu de Arqueologia e Etnografia de Setúbal, sendo que a maioria do acervo exposto é propriedade da Câmara Municipal de Palmela. As peças foram descobertas e pesquisadas pelos técnicos da Autarquia e referem-se, também, à actualização da Carta Arqueológica. A inauguração da exposição associou-se, pela primeira vez, à *noite dos Museus* e houve muita animação em diversos espaços do Castelo. Devido ao sucesso dessa animação, pensa-se repetir ao longo do ano e em vários momentos distintos as actividades que deverão ser oportunamente divulgadas.

. Recorda que há bem pouco tempo foi lançado o livro sobre património arqueológico do concelho de Palmela, que obedece a um trabalho de prospecção feito ao longo de 20 anos.

. O Município de Palmela foi o único Município da Península Ibérica a comemorar o *Dia Internacional das Histórias de Vida*. Esta iniciativa partiu da Rede de Museus no Brasil. O Município de Palmela veio a divulgar duas histórias de vida de enólogos, cuja vida se cruza com o vinho e a vinha, são eles: Joaquim Costa e Jaime Quendera. Estes enólogos deram testemunhos riquíssimos que podem ser consultados na internet. A Câmara Municipal de Palmela agradece a disponibilidade destes dois munícipes.

. A partir do dia 03 Maio e no primeiro Sábado de cada mês são efectuadas visitas guiadas à Reserva Visitável da Escultura de Santiago que está aberta no horário integral do Museu até ao final do ano. Também estão agendadas visitas guiadas mensais ao Centro Histórico de Palmela. Pretende-se associar o Castelo, o Centro Histórico e a exposição a que já se referiu. Há uma colaboração graciosa do voluntário do Museu Municipal, Dr. António Lameira. Aproveita a ocasião para agradecer publicamente a sua colaboração e, também, do jovem arquitecto Tiago Farinha que está ligado ao património arquitectónico rural caramelo.

. Para este ano, estão ainda agendadas exposições evocativas do centenário do moscatel e dos 80 anos das freguesias de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo.

. Está a decorrer o inventário, que foi entregue há poucos dias, do fundo documental e bibliográfico do Dr. António de Matos Fortuna, que a família cedeu à Câmara Municipal de Palmela. O mês de Maio é o mês do património cultural.

**• Informação – Dia 01 de Junho – Dia Internacional da Criança e Dia do Concelho de Palmela – O Sr. vereador Adilo Costa informa que:**

. No âmbito do *Dia Internacional da Criança* vão ter lugar, por parte da Autarquia, várias iniciativas:

. A abertura da casa das expressões Fantasiarte na antiga Escola da Estação de Palmela, pelas 15:30 horas;

. Inauguração do espaço de Jogo e Recreio no Poceirão;

. A Junta de Freguesia de Palmela vai inaugurar o espaço de Jogo e Recreio na Quinta da Asseca;

. A Junta de Freguesia de Pinhal Novo também vai inaugurar um espaço de Jogo e Recreio;

. Para além das actividades lúdicas que se vão desenvolver no campo de jogos municipal em Palmela vai decorrer na biblioteca um conto original de Hans Cristian Andersen. Recordar a exposição que está patente na biblioteca de Palmela e no pólo da biblioteca de Pinhal Novo sobre o Hans Cristian Andersen que é interessantíssima e pólos das bibliotecas no Poceirão, Águas de Moura e Quinta do Anjo estão expostos trabalhos realizados por jovens.

. **Em relação à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa – *Oficina Fortuna – Artes e Ofícios* – A Sr.ª presidente** sugere que este assunto seja conversado em reunião privada com os Srs. vereadores.

#### **PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

##### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.05.2008 a 16.05.2008.

##### **CONTABILIDADE:**

##### **Pagamentos autorizados:**

A Sr.ª presidente deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 08.05.2008 a 20.05.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 1.144.889,32 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

##### **TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 9.847.035,46 (nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 8.917.448,37 (oito milhões, novecentos e dezassete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 929.587,09 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

**I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 06/2008**, reunião ordinária de 19.Março.2008 – **aprovada por unanimidade**.

**II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado.**

**PROPOSTA N.º 1/GAP/12-2008:**

«Conforme o disposto no artigo 24.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Serviço Prestado destina-se a galardoar os funcionários que, cumprindo determinado período de carreira – 15, 25 e 35 anos – tenham revelado no exercício do seu cargo, assiduidade e comportamento exemplar, devendo, de acordo com o artigo 27.º, ser entregue em cerimónia solene, de preferência realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 1 de Junho, Dia do Concelho.

Tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e às informações complementares fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização **propõe-se**, nos termos do artigo 26.º do referido Regulamento:

A atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado aos funcionários abaixo mencionados, nos seguintes graus:

Medalha de Grau Ouro (35 Anos de Serviço Prestado):

- Alda Maria Pereira Coelho Teixeira
- Diamantina Batalha Coelho Serrano
- Maria Lurdes Brinca Cândido Martins Lima
- Maria Manuel Pereira Bernardino Barrocas Borrego

Medalha de Grau Prata (25 Anos de Serviço Prestado):

- Apolinário José Barros Ramos
- Custódio Armando Marques Monteiro
- Fernando Mário Marcão Conceição
- José Fernando Nazaré Pereira
- Lucílio José Carioca Marcelino
- Maria Dulce Ferreira da Silva Fonseca Almeida
- Paulo Filipe Lemos Carvalho Silva
- Rui Manuel Paciência Silva

Medalha de Grau Cobre (15 Anos de Serviço Prestado):

- Ana Isabel Afonso Vilão
- Isabel Maria Costa Batista
- Isabel Maria Ventura Couto Ferreira
- Joana Isabel Castro Vicente Ferreira Monteiro

- José Augusto Gonçalves Antunes
- Lélia da Conceição Costa Miguel Bastos
- Maria da Graça Martins
- Maria Helena Santos Courela Caeiro.»

**Sobre a proposta de *Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado* numerada *1/GAP/12-2008* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** tece como reparo que os vereadores do P.S. consideram que continua a faltar: um prémio de excelência.

Em representação dos vereadores Socialistas, o **Sr. vereador José Braz Pinto** tece as seguintes observações:

. Saúdam todos os trabalhadores a quem vai ser atribuída a Medalha Municipal de Serviço Prestado na consciência de que, para além dos anos que têm de serviço, eles são também bons prestadores de serviço. Fazem votos para que este prémio lhes aumente o ânimo de serem cada vez melhores profissionais.

. Pressupõem que dentro deste grupo de pessoas que têm 35, 25 e 15 haja possibilidade de escolher aqueles que tiveram um comportamento exemplar.

. Perguntam o seguinte: ao longo deste tempo em que tem sido atribuída a Medalha Municipal de Serviço Prestado aos trabalhadores com 35, 25 e 15 anos de serviço houve trabalhadores que, apesar de terem este tempo de serviço, não receberam a medalha.

. Estranham que no ano passado 44% dos homenageados não tenham estado presentes na entrega dos prémios, o que denuncia algum alheamento por parte das pessoas. Gostariam de saber, se possível, o motivo de as pessoas homenageadas não estarem presentes no momento expresso para o acto. Será que se podia perspectivar alguma alteração que visasse a presença do maior número possível de pessoas distinguidas.

A **Sr.ª presidente** explica que já houve trabalhadores que perfizeram os anos de serviço, mas que por não reunirem as condições exigíveis, não foram distinguidos (casos, por exemplo, de processos disciplinares).

É de opinião que caso se alterasse a data da atribuição das medalhas para um dia em que não fosse feriado, seria possível que estivesse presente um maior número de pessoas distinguidas. Contudo, defende que não se deve ceder neste capítulo por se tratar de um momento distinto, diferenciado e exactamente por isso deve merecer também um tratamento distinto e diferenciado. Se este acontecimento está prevista em regulamento como devendo acontecer no Dia Municipal do Concelho, se é um momento que se reveste

de alguma solenidade e no qual todos investem, é de opinião que não se deve banalizar este acto para o realizar durante as horas de trabalho num dia de semana normal. Trata-se de um momento de distinção que requer uma cuidada organização e nem todas as pessoas conseguem sentir nesta distinção um motivo de regozijo que justifique interromper o seu feriado. Não encontra outro motivo que não este para haver um tão elevado número de pessoas que não vem receber a Medalha.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 2 – Construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: aprovação de projecto.**

**PROPOSTA N.º 1/SMPC/12-2008:**

«Através do Despacho n.º 22.038/2007, de 6 de Setembro, a Secretaria de Estado da Protecção Civil estabeleceu as condições para o apoio financeiro à construção de diversos quartéis de Bombeiros Voluntários, entre os quais o novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura.

No âmbito do citado despacho são cometidas diversas obrigações às respectivas Câmaras Municipais, entre as quais a aprovação do Projecto de Execução, o acompanhamento do processo do concurso público e a fiscalização das empreitadas de construção das obras a realizar.

As referidas obrigações foram transpostas, com as necessárias adaptações, para o Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado em 17/04/2008 entre a Câmara Municipal e a Associação de Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.

Assim e tendo em consideração que:

- O Projecto de Execução da obra de construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura foi objecto de parecer favorável da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Serviço Municipal de Protecção Civil;
- Conforme avaliação conjunta da Divisão de Projectos e Obras e da Divisão Jurídica, todas as peças necessárias ao lançamento do procedimento de concurso público



(Anúncio de Abertura do Procedimento, Programa do Concurso e Caderno de Encargos) estão em condições de ser aprovadas;

**Propõe-se**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 22.038/2007, de 6 de Setembro, da Secretaria de Estado da Protecção Civil, e para cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1, da Cláusula Terceira do Contrato Programa de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura em 17/04/2008, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o Projecto de Execução do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura;
- b) Aprovar o Anúncio de Abertura do Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Empreitada de Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.»

**Sobre a proposta de Construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura: aprovação de projecto numerada 1/SMPC/12-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda a deliberação que vai ser tomada a propósito da aprovação de projecto para construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura.

Menciona que é tanta a sua curiosidade por ver a obra a decorrer que passa frequentemente ao local onde o Quartel vai ser construído para observar se a empreitada já se iniciou, tal é a emotividade que o liga àquela Corporação.

Faz votos para que a presente deliberação seja o último procedimento para finalmente se poder dar início ao lançamento do concurso para execução da obra.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que dos quatro quartéis aprovados para construção, aquele cujo processo está em fase mais avançada é o da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura. Na passada segunda-feira assistiu à assinatura do protocolo entre o Governo e a Corporação de Bombeiros de Benavente - Samora Correia.

Sublinha e enaltece o empenhamento extraordinário desde o primeiro momento da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, nomeadamente dos seus Dirigentes e, também, da Câmara Municipal de Palmela. Menciona que o Sr. Secretário de Estado, Ascenso Simões, se comprometeu a que, depois de aprovada a legislação, o Quartel de Águas de Moura seria uma prioridade. É sempre bom registar que as

promessas são cumpridas e têm continuidade no actual Secretário de Estado. Opina que a construção deste Quartel é uma obra prioritária e a Autarquia não se tem poupado a esforços. Faz votos para que o processo do concurso público corra bem, porque as verbas estão disponíveis para se dar início à empreitada ainda no decurso deste ano. É uma obra que se reveste de interesse extremamente alargado para os novos desafios que se perspectivam e os Bombeiros do concelho de Palmela ficam felizes porque vão ter mais uma das suas dificuldades ultrapassadas, preparando-se o melhor possível para responder aos novos desafios com a mesma eficácia e aptidão como têm feito até ao momento.

A **Sr.ª presidente** refere que a construção do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura é seguramente uma obra de interesse regional.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 3 – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.**

**PROPOSTA N.º 2/SMPC/12-2008:**

«A criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionou um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, tendo contribuído decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações. Nesse sentido, considera-se imperioso manter esta parceria entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

Em face da experiência recolhida nos anos de vigência deste projecto (iniciado em 1999) e tendo em consideração que, para além dos ajustamentos anuais do montante das participações municipais, a plataforma inicial de compromissos assumidos entre as partes não se alterou substantivamente, a Câmara Municipal deliberou, através de proposta aprovada na reunião pública de 15/03/2006, dar início ao processo negocial com as Associações de Bombeiros do Concelho para a revisão dos Protocolos de Colaboração para Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.

Esta negociação tinha dois objectivos principais: aprofundar e melhorar esta parceria, e proceder à eventual adequação do clausulado dos Protocolos ao novo quadro legislativo que o Governo se propunha aprovar em 2006, no âmbito da reforma do Sistema de Protecção e Socorro.

Tendo em consideração que o calendário previsto pelo governo para a aprovação da referida legislação sofreu diversos atrasos, o processo negocial foi suspenso durante o ano de 2007, em virtude de ainda não estar publicada legislação considerada relevante para a definição de opções e conseqüente acerto de posições entre as partes.

Actualmente, embora a generalidade da legislação que aguardava publicação já se encontre em vigor, ainda não foi possível, por diversas circunstâncias, concluir o processo negocial iniciado em 2006.

Em face do exposto e tendo em consideração que a não renovação imediata dos Protocolos obriga as Associações a sustentarem unicamente com os seus recursos financeiros o funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes,

**Propõe-se:**

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a renovação dos Protocolos de Colaboração de apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, das Associações de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e Águas de Moura, cuja minuta se junta em anexo, e a actualização, com base no último índice da inflação (2,5%), do valor das participações a atribuir, cujos montantes para o corrente ano serão os seguintes:

<b>Associação</b>	<b>N.º Elementos</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	7	110.007,00
Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura	7	110.007,00
<b>TOTAIS</b>	<b>14</b>	<b>220.014,00</b>

2. Que, ao abrigo da mesma norma legal, se proceda à actualização, com base no último índice da inflação (2,5%), das participações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações de Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo e Águas de Moura com os Seguros das Viaturas de Emergência, cujos montantes para o corrente ano serão os seguintes:

<b>Associação</b>	<b>N.º Viaturas</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	25	6.103,00

Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura	21	4.903,00
TOTAIS	46	11.006,00»

**Relativamente à proposta de Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho numerada 2/SMPC/12-2008 intervieram:**

O Sr. vereador Octávio Machado refere que, quando em 1999, foi assinado o primeiro protocolo no âmbito do apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes todos os outorgantes do mesmo tinham a consciência daquilo que teria de ser a capacidade de resposta dos Bombeiros num concelho que tinha deixado a sua faceta unicamente rural e passou a ser um concelho que se desenvolveu, tanto em termos urbanísticos como em termos industriais. Esse desenvolvimento não estagnou, antes pelo contrário, avizinham-se novos desafios, mas foram estes protocolos assinados em 1999 que permitiram efectivamente às Associações de Bombeiros do concelho terem uma capacidade de resposta que marcou a diferença, e trouxe o respeito e a admiração, até por parte da Administração Central. Se se tomar em atenção que a Autarquia após alguns anos e a solicitação de uma das Corporações, em face de números que puderam ser comprovados, alterou o seu apoio para sete homens, verifica-se que a Autarquia nunca deixou de ser sensível ao que eram os problemas do socorro neste concelho. Este foi um factor que possibilitou às Corporações de Bombeiros do concelho de Palmela prestar um socorro eficaz às populações deste concelho, mas também dos concelhos vizinhos. Algumas alterações, em termos de financiamento dos corpos de bombeiros pela autoridade nacional, inclusivamente a nível nacional e distrital só foram possíveis devido à existência destes protocolos, mais abrangentes do que os apoios financeiros que são aprovados. São aprovados pela Câmara Municipal diversos apoios, como por exemplo, para formação, equipamentos de protecção individual e não será nunca admissível que qualquer Corporação possa reclamar a falta de apoio da Autarquia. Quando o montante das verbas foi reduzido para 50%, teve ocasião de afirmar que o percurso entretanto feito tinha permitido às Corporações de Bombeiros chegarem a um ponto de equilíbrio, com os Bombeiros equipados e salvaguardando a sua integridade física.

Acrescenta que devem estar todos sensíveis em relação ao futuro, naturalmente no que são as prioridades em termos de segurança, salvaguarda de pessoas e bens, e resposta às solicitações que as várias infra-estruturas que vão ser construídas no concelho vão requerer. Acredita que a Câmara Municipal vai continuar sensível a esta realidade. Lamenta que a nível político-partidário não haja vozes que representem todos e dêem conhecimento dos problemas, há que encontrar soluções para conseguir chegar junto do Poder Central, quer através do Governo Civil, quer através da Autoridade Nacional. A

Câmara Municipal de Palmela e, nomeadamente, a Sr.ª presidente da Câmara tem elogiado a parceria que se estabeleceu com as Associações de Bombeiros do concelho. Opina que esta parceria tem de ser alongada aos privados. O concelho de Palmela tem sido tido como um concelho de referência, exemplar, e várias são as entidades que se têm deslocado a Palmela, desde o Sr. Secretário de Estado à Comissão de Acompanhamento dos Fogos Florestais da Assembleia da República e, por si, tem a certeza absoluta que a Autarquia vai continuar a colaborar com as Corporações de Bombeiros.

A Sr.ª **presidente** menciona que a presente proposta é fruto de muito trabalho, de um grande empenhamento, um sentido de consciência muito forte, um sentido cívico dos Dirigentes locais, dos Comandantes das Associações de Bombeiros do concelho, que com o seu saber e desempenho muito profissional têm levado a que as ambições locais sejam demonstradas do ponto de vista técnico e tenham conseguido merecer o apoio e o reconhecimento das autoridades públicas.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. vereador Octávio Machado.

**PONTO 4 – Apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º 3/SMPC/12-2008:**

«A criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionou um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, tendo contribuído decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações. Nesse sentido, considera-se imperioso manter esta parceria entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.

Em face da experiência recolhida nos anos de vigência deste projecto (iniciado em 1999) e tendo em consideração que, para além dos ajustamentos anuais do montante das participações municipais, a plataforma inicial de compromissos assumidos entre as partes não se alterou substantivamente, a Câmara Municipal deliberou, através de proposta aprovada na reunião pública de 15/03/2006, dar início ao processo negocial com

as Associações de Bombeiros do Concelho para a revisão dos Protocolos de Colaboração para Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.

Esta negociação tinha dois objectivos principais: aprofundar e melhorar esta parceria, e proceder à eventual adequação do clausulado dos Protocolos ao novo quadro legislativo que o Governo se propunha aprovar em 2006, no âmbito da reforma do Sistema de Protecção e Socorro.

Tendo em consideração que o calendário previsto pelo governo para a aprovação da referida legislação sofreu diversos atrasos, o processo negocial foi suspenso durante o ano de 2007, em virtude de ainda não estar publicada legislação considerada relevante para a definição de opções e conseqüente acerto de posições entre as partes.

Actualmente, embora a generalidade da legislação que aguardava publicação já se encontre em vigor, ainda não foi possível, por diversas circunstâncias, concluir o processo negocial iniciado em 2006.

Em face do exposto e tendo em consideração que a não renovação imediata dos Protocolos obriga as Associações a sustentarem unicamente com os seus recursos financeiros o funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes,

**Propõe-se:**

1. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração de apoio ao Funcionamento do Grupos de Bombeiros Permanentes, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela, cuja minuta se junta em anexo, e a actualização, com base no último índice da inflação (2,5%), do valor da comparticipação a atribuir, cujo montante para o corrente ano será o seguinte:

<b>Associação</b>	<b>N.º Elementos</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela	7	110.007,00

2. Que, ao abrigo da mesma norma legal, se proceda à actualização, com base no último índice da inflação (2,5%), das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela com os Seguros das Viaturas de Emergência, cujo montante para o corrente ano será o seguinte:

<b>Associação</b>	<b>N.º Viaturas</b>	<b>Valor (€)</b>
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela	29	6.858,00.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Octávio Machado.

### **IV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

#### **DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 5 – Nomeação do representante da Câmara Municipal de Palmela na Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/12-2008:**

«A Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul constituiu-se por escritura pública no dia 14 de Novembro de 2002 e desde aí tem desempenhado um importante papel na promoção e defesa dos vinhos da região com denominação de origem e indicação geográfica de proveniência, assim como dos produtos tradicionais de qualidade, promovendo no seu conjunto as potencialidades turísticas do território. De acordo com os Estatutos da Associação e o contrato de comodato celebrado com o Município, está sob sua gestão a Casa Mãe da Rota de Vinhos, espaço que, só no ano de 2007, recebeu cerca de 8.800 visitantes nacionais e estrangeiros e atingiu, no mesmo ano, um valor de vendas de 85.000,00 euros.

Em consequência da alteração à estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela, foram nomeados novos dirigentes no domínio das actividades económicas e do turismo. Assim, consolidada que está a transferência de conhecimento e funções neste domínio, **propõe-se** nomear como representante da Câmara Municipal de Palmela na Direcção da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul, de acordo com a alínea i) do número 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Turismo e Economia Local, Dr.ª Maria do Carmo Guilherme.»

**Sobre a proposta de Nomeação do representante da Câmara Municipal de Palmela na Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul numerada 1/DCA-DTEL/12-2008** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os vereadores do P.S. não têm nada a opor à nomeação do representante, antes pelo contrário, até porque se se muda o Dirigente, muda-se a pessoa.

Pretende efectuar as seguintes considerações a esta proposta:

. A Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul tem desempenhado um importante papel na promoção e na defesa dos vinhos da região. Não nega que esta Associação tem desenvolvido acções que têm tido visibilidade. Desconhece qual é a base estatutária da Associação, mas considera que há muito mais para fazer e, provavelmente, esta Associação podia empreender iniciativas mais agressivas do ponto de vista de intervenção com a realização de acções, como sejam, a efectivação de cursos, encontros de enólogos, leilões de vinhos, concursos regionais de vinho, etc..

. Considera que se está a caminhar no sentido certo no que se refere aos vinhos produzidos no concelho. A notícia recebida hoje relativa à conquista de um prémio pela Adega Cooperativa de Palmela, assim como outros prémios que têm sido conseguidos no passado, deixa-nos a todos orgulhosos. Ainda assim, é preciso ser-se mais agressivo, porque os vinhos ganham prémios, mas eles têm de ser conhecidos fora de Palmela e do País, e devem ganhar personalidade e visibilidade no exterior, até porque eles arrastam consigo a marca Palmela.

. Desde já deseja que a Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul possa ter uma acção ainda mais eficaz e preponderante do que aquela que tem tido.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o nome desta Associação talvez tenha de vir a ser alterado, porque a designação Costa Azul foi extinta. Infelizmente foi extinta, porque foi um investimento de muitos anos e, provavelmente, ter-se-á de começar a pensar num outro nome.

A requalificação que está a ser feita no Largo S. João e Quinta da Cerca, em Palmela, é uma nova proposta que possibilita a promoção da Casa Mãe da Rota dos Vinhos como elemento fundamental daquele espaço, que já é, à data, um espaço importante, mas que pode vir a ser muito mais importante no futuro. Firma o desejo de que possa ser repensado todo o funcionamento vivido naquele espaço.



A **Sr.ª presidente** refere que a intervenção do Sr. vereador Octávio Machado vem ao encontro de algumas ideias que já foram discutidas no âmbito do melhor aproveitamento possível do espaço público que está a ser intervencionado, assim como da Casa Mãe Rota dos Vinhos, de modo a tornar esta infra-estrutura mais acessível ao cidadão, o que é, também importante do ponto de vista da própria qualificação da zona.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para apoio à realização da XIX Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.**

### **PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/12-2008:**

«As iniciativas de promoção dos produtos locais inserem-se numa estratégia de valorização do espaço rural, que passa pela demonstração da sua dinâmica, valor e potencial económico para o desenvolvimento integrado do território.

O apoio às associações locais para realização de projectos neste âmbito é uma das formas de concretizar a valorização do mundo rural, com a vantagem de se promover, desta forma, a participação directa dos agentes económicos e da população na sua organização.

Este ano, mais uma vez, a Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, promove a 19.ª edição desta Feira, nos dias 30 e 31 de Maio e 1 de Junho, prevendo a mobilização de grande número de agentes económicos da região.

Do programa, além dos muitos momentos de animação musical e desportiva, destacamos o Colóquio sobre os apoios às zonas desfavorecidas, o Festival das Adegas e do Vinho, o Desfile Etnográfico e a demonstração dos Ranchos Folclóricos.

Para fazer face aos custos muito elevados da realização desta iniciativa, a Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão solicitou o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização do evento, para além do apoio logístico que a autarquia assegura, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão para apoio à realização da XIX Feira Comercial e Agrícola do Poceirão* numerada *2/DCA-DTEL/12-2008* intervieram:**

O Sr. vereador José Braz Pinto refere que no ano passado, numa proposta do mesmo teor, os vereadores Socialistas tiveram ocasião de expressar o seu descontentamento, manifestado na votação, por discordarem do corte substancial no apoio financeiro a esta iniciativa. Este ano, verifica-se que o valor é o mesmo do ano passado. Considera que se o valor proposto a atribuir este ano é o mesmo do ano passado, significa que houve um aumento do mesmo, dado que se fez o esforço em manter a verba.

Menciona que há algo que está subjacente a este evento, que o entristece. Pôde ser constatado na inauguração da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó, que se está a estabelecer entre estas duas freguesias uma concorrência que não é saudável. É uma concorrência que só leva à duplicação de esforços e de acções, e que não tem razão de ser. Se há menos de um mês decorreu a Mostra de Vinhos, agora vai realizar-se o Festival das Adegas e do Vinho. Acontece que a freguesia do Poceirão tendo cerca de 8 ou 9 adegas representadas na Mostra de Vinhos que se realizou em Fernando Pó, a Junta de Freguesia foi a única que não se fez representar naquele certame. Há um despique que lhe parece infrutífero e mau. Não é fazendo muitas pequenas demonstrações que se consegue fazer melhor. É preferível concentrar esforços conjuntamente. Não tem nada em favor de uma freguesia e em detrimento de outra, mas de facto, a Mostra de Vinhos nasceu em Fernando Pó pela mão e pelo esforço (está em crer que não está a afirmar nenhuma mentira) de uma mulher empenhadíssima, que é a Dr.ª Leonor Freitas e de alguns produtores, mas principalmente pela mão desta Sr.ª que na altura, era dirigente da A.V.I.P.E. (Associação de Viticultores do Concelho de Palmela) e pela mão do então presidente da Câmara Municipal, Sr. Carlos Sousa de Sousa. A Mostra de Vinhos tem-se mostrado importantíssima no concelho, e agora pretende-se fazer, um mês depois, o Festival das Adegas e do Vinho...

Acrescenta que não possui o programa da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, mas na enunciação que é feita na proposta, não vê nada do que já vinha sendo hábito acontecer e que é a exposição de ovinos e o concurso de ovinos, quando, efectivamente, a zona do Poceirão é muito rica em ovinos, e a ovinicultura pode ser uma riqueza a explorar no futuro. Também não vê nada na enunciação da proposta relacionada com a horticultura, que existe nesta freguesia ou com a floricultura que começa a despontar. Porquê estar a repetir as mesmas acções? Porque motivo não se introduzem inovações? É que se vai realizar um Festival das Adegas e Vinho passado pouco tempo de ter acontecido a Mostra de Vinhos. A Sr.ª presidente (pede desculpa pelo atrevimento de estar a tentar ler as suas

palavras), responder-lhe-á que não pode mandar na vontade das freguesias. É evidente que não se pode mandar na vontade das freguesias, mas quer deixar bem claro que também não iria gostar que, por exemplo, a freguesia de Pinhal Novo quisesse fazer a Festa do Queijo, Pão e Vinho em contraposição ao Festival que se realiza em Quinta do Anjo.

A **Sr.ª presidente** menciona que não pode fazer nada quanto ao despique entre as freguesias. Essa é uma questão que as freguesias devem tratar como entenderem. Quanto às iniciativas, pretende só recordar que a Mostra de Vinhos de Fernando Pó já se realiza há vários anos e a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão realiza-se já há 19 anos, tem por sinal mais anos de vivência do que a Mostra de Vinhos. Se existem características que em algo se assemelham à Mostra, e considera mesmo que em alguns pontos isso é inevitável, realça que o próprio Festival do Queijo, Pão e Vinho retoma a centralidade de um produto que também é o vinho. Cada uma das iniciativas trata como entender um produto que é absolutamente central no concelho. Também a Festa das Vindimas que acontece na freguesia de Palmela dá centralidade ao vinho. Há outras questões marginais, essas sim podem ser eventualmente relevantes, mas que não são do domínio da intervenção do Executivo da Câmara Municipal, mas que obviamente as populações devem julgar como entenderem.

Quanto ao apoio despendido pela Câmara Municipal e ao envolvimento desta entidade, tem a mencionar que a iniciativa tem aspectos que têm merecido uma valorização crescente. Tem-se procurado distinguir e incentivar a vertente rural e a vertente agrícola. Aliás é dos produtos produzidos no mundo rural e particularmente naquela freguesia, que nasceu a ideia de se ter um espaço dedicado aos produtos frescos. Existe a pequena Mostra da Horta, tendo em vista assinalar simbolicamente algumas das culturas locais. Depois existe a exposição de ovinos, que vai ter este ano, pela primeira vez, um jantar tradicional que tem como objectivo a valorização dos produtos da terra, e que marcam toda a diferença em relação a outras zonas do concelho. No jantar vão ser servidos apenas pratos confeccionados com borrego. O *slogan* é “*venha provar o que de melhor é produzido na nossa terra*”. Opina que é dos organizadores da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão o esforço de valorizarem progressivamente o que respeita à riqueza local. A questão essencial prende-se com o saber valorizar o que as Freguesias têm de mais importante e, em alguns casos, obviamente, têm produtos comuns. Existe uma quantidade significativa de adegas nas duas freguesias. Lamenta que não se consiga fazer uma grande iniciativa de vinhos, maior ainda do que a que é feita com a Mostra de Vinhos, seria um evento que até unisse todo o concelho. Já está provado que existem adegas do concelho de Palmela que vão à Mostra de Vinhos e, este ano, houve um excelente exemplo, porque o próprio vinho que ganhou o concurso da Mostra até é um vinho que

nem é de Marateca nem de Poceirão. Um dos requisitos para poder concorrer é ter vinhas na região, mas o vinho premiado tem a sua casa sede em Palmela. Tem pena que não consiga haver alguma união em torno deste tema, mas considera que os próprios produtores e as organizações ligadas ao sector se encarregarão de contribuir para essa definição.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas:

**PONTO 7 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/12-2008:**

«De acordo com as recentes alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º e com o Artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o novo regime jurídico é de aplicação directa aos PMOT em curso na altura da sua entrada em vigor, e que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, diploma que transcreve a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, determina que o *“propósito da referida directiva é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção.”*

Os termos de referência destinam-se a ser apreciados pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, do Dec. – Lei 232/2007, de 15 de Junho, e demais entidades e agentes que a CMP, enquanto entidade responsável pela elaboração do RA, entenda dever consultar.

Esta abordagem inovadora e inédita no nosso país, levantou, à partida, dúvidas relativamente à forma do procedimento, bem como ao relacionamento institucional entre os promotores da avaliação ambiental e as entidades da tutela; assim, à imagem do que sucedeu ao nível da Comissão Europeia, que publicou um Guia sobre a aplicação da Directiva 2001/42/CE esclarecendo e interpretando as disposições da directiva, foi igualmente publicado, entre nós, o *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente – 2007 – Lisboa*.

No entanto, na sua divulgação oficial pela CCDR-LVT, DGOT-DU e Associação Nacional de Municípios, em Novembro de 2007, foi comunicado que seria publicado, até ao final do ano, o Guia de Boas Práticas específico para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, o que até à data não se verificou.

Face à morosidade característica dos processos de elaboração dos PMOT, acrescida agora por exigências de carácter retroactivo, torna-se pertinente avançar no processo de cumprimento da legislação vigente, pelo que, ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas conforme o disposto nos respectivos termos de referência que se encontram em anexo à presente proposta.»

## **PONTO 8 – Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo.**

### **PROPOSTA N.º 2/DAU-DPU/12-2008:**

«De acordo com as recentes alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º, e com o Artigo 152.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o

novo regime jurídico é de aplicação directa aos PMOT em curso na altura da sua entrada em vigor, e que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, diploma que transcreve a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, determina que o *“propósito da referida directiva é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção”*.

Os termos de referência destinam-se a ser apreciados pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, do Dec-Lei 232/2007, de 15 de Junho, e demais entidades e agentes que a CMP, enquanto entidade responsável pela elaboração do RA, entenda dever consultar.

Esta abordagem inovadora e inédita no nosso país, levantou, à partida, dúvidas relativamente à forma do procedimento, bem como relacionamento institucional entre os promotores da avaliação ambiental e as entidades da tutela; assim, à imagem do que sucedeu ao nível da Comissão Europeia, que publicou um Guia sobre a aplicação da Directiva 2001/42/CE, que esclarece e interpreta as disposições da directiva, foi igualmente publicado entre nós o *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica-Orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente – 2007 – Lisboa*.

No entanto, na sua divulgação oficial pela CCDR-LVT, DGOT-DU e Associação Nacional de Municípios, foi comunicada que seria publicado, até ao final de 2007, o Guia de Boas Práticas específico para os Planos Municipais de Ordenamento, o que até à data não ocorreu.

Face à morosidade característica dos processos de elaboração dos PMOT, acrescida agora por exigências de carácter retroactivo, torna-se pertinente avançar no processo de cumprimento da legislação vigente, pelo que, ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo conforme o disposto nos respectivos termos de referência que se encontram em anexo à presente proposta.»

**Sobre as propostas de *Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas* numerada 1/DAU-**

**DPU/12-2008 e Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo numerada 2/DAU-DPU/12-2008** entrevistaram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que, em relação às propostas de *Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental*, os vereadores do P.S. têm votado favoravelmente e vão continuar a fazê-lo.

Questiona se dentro de algum tempo vão existir os Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental para a zona de Vale do Alecrim.

O **Sr. vereador José Charneira** responde negativamente, porque a zona em causa não possui Plano Pormenor, é um loteamento Industrial.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o Vale do Alecrim não tem Plano de Pormenor e é um loteamento industrial que está na situação em que está.

Acrescenta que, relativamente ao Parque das Carrascas parece-lhe, da conversa que tem mantido com algumas das pessoas que lá têm empresas, que também este espaço tem estado de alguma forma abandonado. Agora apareceu na zona um novo complexo que tem uma publicidade imensa no distrito que é o Seaside, e o planeamento do Parque das Carrascas tem sido sempre pouco cuidado. Esta falta de planeamento aparente tem melhorado com as aprovações que se querem fazer agora.

Menciona que teve alguma dificuldade em identificar o Plano Pormenor da Zona Industrial Sul do Pinhal Novo, porque quando leu a documentação, viu que a Rua Bartolomeu Dias confina a sudoeste da E.N. 252 e o perímetro são 655 m<sup>2</sup>, o que é efectivamente pouco.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** rectifica que são 655.000 m<sup>2</sup>.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende ser esclarecido se os 655.000 m<sup>2</sup> se referem ao que já está construído ou se é o que está projectado paralelamente a toda a vala, porque pela planta que foi fornecida não consegue ver. Desconhecia que havia uma zona industrial sul do Pinhal Novo a confinar com a vala da Salgueirinha nestas condições, ou seja, que tem já edificações construídas (e que fotografou).

O **Sr. vereador José Charneira** presta os seguintes esclarecimentos:

. Em relação ao Parque das Carrascas convém esclarecer que o Sr. vereador José Carlos de Sousa está a misturar Loteamentos com Planos de Pormenor. Tratam-se de processos totalmente distintos. Um loteamento incide sobre uma determinada parcela podendo, também, integrar várias parcelas. Um Plano Pormenor inclui uma área muito mais vasta que extravasa claramente a figura do loteamento ou o perímetro do loteamento. Nas Carrascas o que existe é um loteamento industrial e foi reconhecida a necessidade, quer

por parte dos particulares, quer dos empresários que ali trabalham como, também, por parte da Câmara Municipal de Palmela de fazer um Plano de Pormenor, não só para aquela zona em concreto, mas para uma zona muito mais alargada. Pretende-se perceber quais seriam os impactos de o alargar da zona, chamada zona industrial das Carrascas. Através de um Plano de Pormenor consegue-se “urbanizar” toda a zona envolvente, porque o que lá está é um loteamento industrial, e quando todas as pessoas daquele espaço sentiram a necessidade de alargar, melhorar e requalificar decidiu-se, em conjunto com os particulares, fazer um Plano de Pormenor.

. Em relação ao Plano de Pormenor da Zona Industrial Sul do Pinhal Novo não é exactamente como acontece com o Parque das Carrascas. A área vai desde a Agerre 2 e desenvolve-se durante 660.000 m<sup>2</sup> até à Rua Bartolomeu Dias, ao longo da vala da Salgueirinha, até à Rua dos Farias. É necessário fazer um Plano de Pormenor para a zona, de modo a requalificar o que já existe e, simultaneamente, dar um enquadramento urbanístico ao que se pretende fazer àquele território. A Câmara Municipal de Palmela deliberou, em 22 de Agosto de 2001, fazer um Plano de Pormenor para a zona em causa, e ao longo destes anos, tem-se vindo a fazer consultas às entidades, introduzindo rectificações e alterações.

Acrescenta que o Plano de Pormenor não está ainda em condições de ser sujeito a uma discussão pública. Tem-se vindo a discutir com as entidades, uma vez que existem zonas com habitações, nomeadamente em frente ao cruzamento para o Vale do Alecrim, e é necessário consolidar esta realidade com o que se vai perspectivar. Não vai ser possível autorizar naquele espaço a edificação de unidades fabris ao pé de zonas de habitação que já existem. Também estão previstas algumas áreas para equipamentos desportivos. Estes 60 hectares correspondem a uma zona muito grande. Neste momento, é preciso fazer a aprovação dos *Termos de Referência do Relatório de Avaliação Ambiental para o Plano de Pormenor da Zona Industrial Sul do Pinhal Novo*, e só depois é que vai ser possível consertar com as entidades uma proposta de plano de ocupação do solo e, posteriormente, far-se-á a discussão pública. Só depois vai ser possível discutir com os particulares e os proprietários dos terrenos como é que as questões vão ser articuladas. Neste momento, o que está em causa, face à nova legislação que foi publicada, é que a Câmara Municipal vai ter de deliberar sobre os *Termos de Referência do Relatório de Avaliação Ambiental*. Neste sentido, vem a Câmara Municipal propor é que nas peças do Plano seja integrada esta Avaliação.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que das explicações dadas pelo Sr. vereador José Charneira deduz que a Zona Industrial Sul do Pinhal Novo está incluída



dentro do Plano de Pormenor que vai ser alvo de intervenção e que está em estudo desde 2001.

O **Sr. vereador José Charneira** explicita que o que existe é um Plano de Pormenor para a Zona Industrial Sul do Pinhal Novo; o Vale do Alecrim está classificado como zona industrial, assim como a Agaerre. Tratam-se de zonas industriais consolidadas, porque quando foi feito o P.D.M. (Plano Director Municipal) em 1997, estas já lá existiam e, como tal, foram marcadas como zonas industriais consolidadas. Esta é uma situação e outra situação diferente é a de se ter de fazer um Plano de Pormenor atendendo a uma zona que já possui características industriais para que seja uma zona sobretudo industrial e então decide-se fazer para todo aquele território um Plano de Pormenor para a chamada Zona Industrial Sul do Pinhal Novo, que obedece a uma área delimitada.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa o seguinte: como é que se consente a edificação dos armazéns existentes, desde 2001, se o Plano de Pormenor não está aprovado?

O **Sr. vereador José Charneira** refere que o que está dentro do perímetro urbano e está no P.D.M. definido como Zona Industrial Consolidada, cumprindo os índices do P.D.M. e algumas limitações que a Câmara Municipal imponha, é possível fazer alguma edificabilidade. Neste momento, existem algumas pretensões e os serviços estão a procurar enquadrar essas pretensões na proposta do Plano, porque há questões no Plano que já não se podem mudar. Um exemplo concreto: o P.R.O.T.A.M.L. (Plano de Reordenamento da Área Metropolitana de Lisboa) engloba os chamados corredores verdes e as Câmaras Municipais são obrigadas a incorporar isso nos Planos, e se existir uma pretensão que colide com esse corredor verde, a mesma não pode ser aprovada. A Câmara Municipal de Palmela tem procurado enquadrar dentro desta proposta do Plano aquilo que está dentro do perímetro urbano e tem edificabilidade permitida pelo P.D.M., porque o P.D.M. é um Plano de nível superior ao Plano de Pormenor. No fundo, o Plano Pormenor resolve tratar mais em pormenor aquilo que o P.D.M. “mancha” como área de edificabilidade.

**Submetida a votação a proposta de *Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano de Pormenor da Zona Industrial das Carrascas* numerada *1/DAU-DPU/12-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de *Termos de referência do Relatório de Avaliação Ambiental relativo ao Plano Pormenor da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo***

numerada **2/DAU-DPU/12-2008**, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

## **VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 257, Requerente: UrbiAires – Construções e Empreendimentos, S.A., Proc.º L-34/99, Local: Aires – Palmela requerimento: 5175, de 08.06.2007.**

### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/12-2008:**

«Através do requerimento em epígrafe, subscrito pela firma proprietária dos lotes n.º 76 e n.º 85 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 257, emitido a favor de Urbiaires – Construções e Empreendimentos, S.A. e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 7 sob o n.º 3, em 8 de Outubro de 2004.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso pela requerente, incidindo apenas nos lotes n.º 76 e n.º 85, descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.º 10305/20041116 e n.º 10314/20041116 respectivamente, e nas seguintes prescrições:

#### Lote 76

- Reformulação dos arruamentos interiores do lote e da implantação das fracções;
- Redução de 53,00 m<sup>2</sup> da área de implantação (de 4.620,00 para 4.567,00);
- Acréscimo de 745,00 m<sup>2</sup> da área bruta de construção (de 4.620,00 para 5.365,00);
- Acréscimo de 7 lugares ao número total de estacionamento no interior do lote (de 58 para 65 – sendo 21 no interior das fracções e 44 no exterior).

#### Lote 85

- Redução de 745,00 m<sup>2</sup> da área de implantação (de 10.500,00 para 9.755,00);
- Redução de 745,00 m<sup>2</sup> da área bruta de construção (de 10.500,00 para 9.755,00);

- Acréscimo de 13 lugares ao número total de estacionamento no interior do lote (de 131 para 144 – sendo 42 no interior das fracções e 102 no exterior).

A pretensão mantém-se em conformidade com os parâmetros determinados no Plano Director Municipal, nomeadamente no seu art.º 12.º uma vez que o valor da área bruta de construção total prevista na urbanização, bem como o número total de fogos, número de pisos e altura de fachada, antes licenciados, não são alterados. Quanto ao número de lugares de estacionamento, enquadra-se no disposto no artigo 32.º do Regulamento do PDM, considerando-se positivo o acréscimo proposto.

Relativamente à reconfiguração da implantação interna do lote 76, não obstante as características de condomínio fechado, apresenta-se enquadrada na envolvente, não originando o abate de qualquer espécie arbórea protegida, à excepção de uma oliveira isolada, situação que não implica qualquer condicionamento a acautelar pela Câmara Municipal de Palmela, de acordo com o expresso no parecer 01/DL/2006, de 2 de Janeiro de 2006, oportunamente emitido pela Divisão de Apoio Jurídico.

Da consulta efectuada ao Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-Estruturas resultou parecer genericamente favorável e que refere apenas alguns aspectos que deverão ser acautelados em sede das comunicações prévias das edificações/ocupações que vierem a ser interpostas para os lotes.

Conforme dispõe o n.º 8 do art.º 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado, uma vez que na totalidade do loteamento, a alteração proposta não implica qualquer variação da área bruta de construção e que a variação da área de implantação é inferior a 3%, a proposta de alteração foi dispensada do procedimento de discussão pública.

De igual forma e mantendo-se ainda o tipo de uso e de ocupação antes licenciados, a proposta de alteração não dará lugar ao cálculo de quaisquer áreas de cedência, nem ao cálculo da Taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art.º 44º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho e do art.º 31º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela, respectivamente.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23º da legislação antes invocada, a aprovação da alteração à licença de loteamento, devendo ser apresentadas 10 (dez) cópias em papel opaco e 1 (uma) em material reproduzível da planta síntese anteriormente interposta com o requerimento n.º 5175 de 8.Jun.2007, e respectivo suporte informático, incorporando as seguintes correcções de pormenor:

1 – Acrescentar ao valor total de lugares de estacionamento existentes na proposta, em condomínio, e constantes dos quadros que integram a planta síntese, o aumento de lugares previsto pela presente alteração;

2 – Na zona nascente da urbanização existem duas áreas com 7.182,00m<sup>2</sup> e 3.390,00m<sup>2</sup> que correspondem efectivamente a “Área não intervencionada”. Deverão portanto ser identificadas em desenho com a cor que em legenda se refere a este tipo de áreas;

3 – No quadro denominado “Características do Loteamento” deverão ser efectuadas as seguintes correcções:

- Onde consta “Total do terreno”
- Deverá constar “Total do terreno (prédio-mãe)”
- Onde consta “Afecta ao Loteamento”
- Deverá constar “Afecta ao Loteamento (área integrada na operação de loteamento)”
- Onde consta “Área a intervencionar no futuro Plano de Pormenor (2.ª fase)”
- Deverá constar “Área a intervencionar no futuro Plano de Pormenor (2.ª fase) (parte do Remanescente não intervencionado)”

Ainda assim e estando em tramitação vários pedidos de alteração a este mesmo alvará de loteamento n.º 257, **propõe-se** que a requerente seja informada de que caso as mesmas mereçam aprovação e conclusão antes da emissão da presente alteração, será necessário proceder à substituição da planta síntese antes solicitada, de forma a garantir a sua actualização.

**Propõe-se** igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, devendo neste prazo ser requerida a emissão do título correspondente à alteração agora aprovada.

Deverá ainda ser realizada a taxa correspondente à emissão do título, nos termos previstos no Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, no valor de 57,10 € (cinquenta e sete euros e dez cêntimos).»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **VII.I. – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 10 – Eliminação da Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DAF-DAG/12-2008:**

«Nos termos da Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, que estabelece o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais e respectiva Tabela de Selecção que determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação produzida no âmbito da actividade desenvolvida pelas Autarquias, e ainda, nos termos do Aviso n.º 7404/2005, II Série, de 4 de Novembro, que estabelece o Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara de Palmela, foram observados os procedimentos legais estabelecidos, a saber, apreciação e autorização por parte dos Dirigentes respectivos perante cada Relação de Eliminação e posterior apreciação e parecer positivo do Arquivo Distrital de Setúbal, documentos que se anexam à presente proposta.

Apresentam-se as propostas de Relação de Eliminação n.ºs 02 a 10/2008 referentes à Divisão de Desporto (DD), Divisão de Turismo e Economia Local (DTEL), Divisão de Finanças e Aprovisionamento (DFA), Gabinete de Desenvolvimento Estratégico (GDE), Departamento de Ambiente e Infra-estruturas – Secção de Gestão de Consumos (DAI), Divisão de Logística e Conservação (DLC), Divisão de Recursos Humanos – Formação, Divisão de Intervenção Social e Divisão de Educação (DEIS).

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 11, do Aviso n.º 7404/2005, II Série, de 4 de Novembro **propõe-se**, para efeitos de autorização em reunião de Câmara, a eliminação da documentação constante nas Relações em anexo.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **VII.II. – DIVISÃO JURÍDICA:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas:

**PONTO 11 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano.**

**PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/12-2008:**

«Os equipamentos sociais, para além de constituírem uma forma de apoio e atendimento a pessoas e grupos, devem ser entendidos como factores de dinamização local e centros de recursos com vista à integração social dos grupos mais desfavorecidos.

Com efeito, a organização de um espaço que favoreça o relacionamento social e ofereça o acolhimento individual, nomeadamente através do desenvolvimento de acções de educação para a saúde, e da oferta de toda uma diversidade de actividades sócio-culturais e recreativas e de apoio social, tem conduzido a que os Centros de Convívio e os Centros de Dia constituam um ponto de referência essencial para a população idosa de uma comunidade.

Sendo a intervenção junto da população idosa considerada um dos eixos prioritários do Conselho Local de Acção Social de Palmela, e mais especificamente, no que concerne à criação de estruturas de apoio, a intenção de intervir neste âmbito, manifestada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano, que pretende construir de raiz um Centro de Dia e Centro de Convívio, na Freguesia de Quinta do Anjo, vem de encontro às necessidades detectadas pelos parceiros locais e já abordadas em sede da Rede Social de Palmela.

A criação de um equipamento de apoio à população idosa, na freguesia de Quinta do Anjo, mais concretamente na localidade de Bairro dos Marinheiros, responde a uma necessidade efectivamente sentida, considerando o crescimento daquela freguesia e o aumento significativo de pessoas idosas.

Face ao exposto, e indo de encontro às conclusões do Diagnóstico Social do Concelho de Palmela, **propõe-se:**

- nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da parcela de terreno com 1.392,00 m<sup>2</sup>, sita no Bairro dos Marinheiros, na Freguesia da Quinta do Anjo, avaliada em regime de propriedade plena em 108.576,00 €, que confronta a norte com Rua do Pinhal, a sul com Rua do Rosmaninho, a nascente com artigo 108º, secção B, Freguesia de Quinta do Anjo, e a Poente com lotes 25 e 10, a fim de posteriormente constituir direito de superfície a favor da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano, por 50 anos para instalação e funcionamento de Centro de Dia e de Convívio, direito esse avaliado na renda anual de 5.428,80 euros;

- nos termos das alíneas f) do n.º 1 e b) do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constituir, a título gratuito, a favor da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano, pelo período de 50 anos, o referido direito de superfície sobre a aludida parcela, para os efeitos também já mencionados.

Mais **se propõe** que o direito de superfície reverta a favor do Município caso à parcela seja dado diferente uso do acima identificado ou se, decorridos cinco anos da escritura de cedência do direito de superfície, a obra não tiver sido iniciada, salvo se o Município então entender que tais circunstâncias decorrem de razões alheias à vontade da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano.»

**PONTO 12 – Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da União Social Sol Crescente para construção de Centro de Dia em Águas de Moura.**

**PROPOSTA N.º 2/DAF-DJ/12-2008:**

«A intervenção social junto da População Idosa tem vindo a aumentar em função do ritmo de envelhecimento da população, situação que se reflecte na população do Concelho de Palmela e, conseqüentemente, na crescente necessidade de equipamentos de apoio capazes de prestar serviços e cuidados condignos às Pessoas Idosas.

A criação de equipamentos de apoio a este grupo social tem-se revelado como uma necessidade da comunidade a que o Município tem procurado responder, de forma a garantir uma maior qualidade de vida dos idosos e famílias do concelho.

Do relacionamento com os diferentes agentes sociais locais tem resultado a evidência de que os Centros de Dia constituem um ponto de referência essencial à população idosa de uma comunidade, porquanto favorecem o relacionamento social e o acolhimento individual, nomeadamente através do fornecimento de refeições e da oferta de toda uma gama de actividades sociais e recreativas que, sem dúvida, potenciam a manutenção desta faixa etária no seu próprio domicílio.

Neste contexto, solicitou a União Social Sol Crescente de Marateca que o Município disponibilizasse um terreno adequado à instalação de um Centro de Dia na Freguesia de Marateca, tendo a Divisão de Intervenção Social confirmado que a construção, de raiz, de um equipamento desta natureza se impunha naquela Freguesia, atendendo a que o Centro de Dia da União Social Sol Crescente da Marateca funciona há já vários anos em pavilhões de madeira cedidos pela BRISA, os quais, para além de comportarem elevados

custos de manutenção, manifestamente não respondem de modo adequado às solicitações dos idosos e famílias da comunidade.

Face ao exposto, e indo de encontro às conclusões do Diagnóstico Social do Concelho de Palmela, **propõe-se**:

- nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da parcela de terreno com 1.951,14 m<sup>2</sup>, sita em Águas de Moura, avaliada em regime de propriedade plena em 67.509,72 €, que confronta a norte com Centro de Saúde, a sul com arruamento, a nascente com Urbimeta, Gestão Urb., S.A e a poente com arruamento, a fim de posteriormente constituir direito de superfície a favor da União Social Sol Crescente por 50 anos para instalação e funcionamento de Centro de Dia, direito esse avaliado na renda anual de 3.375,48 euros;
- nos termos das alíneas f) do n.º 1 e b) do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constituir, a título gratuito, a favor da União Social Sol Crescente, pelo período de 50 anos, o referido direito de superfície sobre a aludida parcela, para os efeitos também já mencionados.

Mais **se propõe** que o direito de superfície reverta a favor do Município caso à parcela seja dado diferente uso do acima identificado ou se, decorridos cinco anos da escritura de cedência do direito de superfície, a obra não tiver sido iniciada, salvo se o Município então entender que tais circunstâncias decorrem de razões alheias à vontade da União Social Sol Crescente.»

**Submetida a votação a proposta de *Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano* numerada 1/DAF-DJ/12-2008, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de *Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da União Social Sol Crescente para construção de Centro de Dia em Águas de Moura* numerada 2/DAF-DJ/12-2008, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.



**PONTO 13 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno sita em Pinhal Novo para construção de Lar Residencial destinado a jovens portadores de deficiência.**

**PROPOSTA N.º 3/DAF-DJ/12-2008:**

«A 16.11.2007, o Município, através de escritura pública, constituiu a favor da Fundação Centro de Ocupação Infantil (COI), direito de superfície sobre uma parcela de terreno sita em Pinhal Novo, para efeitos de construção de um lar residencial para crianças e jovens portadores de deficiência.

A instrução do processo de cedência predial a favor da COI exigiu a tomada de deliberações, pela câmara e pela assembleia municipal, a 04/07/2007 e 25/09/2007, respectivamente, que permitiram a desafectação da parcela do domínio público, mediante os fundamentos que aqui se recordam:

*“A criação de um equipamento de apoio à população portadora de deficiência constitui uma necessidade desde há muito sentida pela comunidade”.*

*Não existindo no concelho de Palmela qualquer estrutura de apoio neste campo, tem cabido às instituições de concelhos limítrofes o acolhimento dos nossos munícipes portadores de deficiência, os quais, de acordo com os Censos de 2001, correspondiam a 5,8% da população residente.*

*No contacto mantido com diversas instituições a Divisão de Intervenção Social vem verificando com especial acuidade múltiplas situações de agregados familiares incapazes de cuidar dos jovens com deficiências, devido a um conjunto variado de circunstâncias como a idade avançada dos seus progenitores ou os baixos rendimentos económicos.*

*Neste contexto social, o pedido da Fundação COI para disponibilização de terreno para construção de Lar Residencial destinado a crianças e jovens portadores de deficiência mereceu o devido enquadramento dos serviços do Município, os quais localizaram na Urbanização da Quinta do Pinheiro, em Pinhal Novo, uma parcela inserida no domínio público municipal, que se destina, nos termos de alvará de loteamento, a equipamento, conformando-se, deste modo, à pretensão apresentada pela Fundação.*

*A Fundação COI assume para aquele equipamento os seguintes objectivos essenciais:*

- *a promoção das condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários;*

- *a promoção de estratégias de reforço da valorização pessoal e de autonomia pessoal e social;*
- *o estabelecimento de condições de estabilidade aos destinatários, reforçando a sua capacidade autonómica pessoal e social;*
- *o apoio na integração escolar, em centros de apoio ocupacional, na formação profissional, no emprego protegido e no acesso ao mercado normal de trabalho;*
- *a interacção com a família e com a comunidade;*
- *o acesso a cuidados especiais de saúde.*

Face ao exposto, e reconhecendo o trabalho desenvolvido pela Fundação COI, **propõe-se:**

- *(...), propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público do terreno com 1.748,59 m<sup>2</sup>, sita na Quinta do Pinheiro em Pinhal Novo, avaliada em regime de propriedade plena em 213.160,78 euros, que confronta a norte com domínio público, a sul com particular, a nascente com domínio público e a poente com domínio público e lote 30;*
- *(...) ceder à Fundação COI, a título gratuito, pelo período de 50 anos, o direito de superfície sobre a aludida parcela de 1.748,59 m<sup>2</sup>, direito esse avaliado em 10.658,00 euros/ano, para o estrito efeito de sobre a aludida parcela ser construído equipamento destinado a valências de apoio a pessoas com deficiência”.*

No período que mediou a deliberação da câmara e a deliberação da Assembleia foi promovido um processo de auscultação pública, no âmbito do qual a Junta de Freguesia de Pinhal Novo sugeriu a reponderação da decisão camarária de 04/07/2007, argumentando que a parcela em questão se encontrava urbanisticamente consolidada, designadamente pela existência de um circuito de manutenção, razão porque aquele espaço deveria ser preservado.

Todavia, estando em curso o prazo de candidatura de financiamento do projecto ao Programa PARES - que fazia depender a sua efectivação da legitimidade jurídica da COI sobre a parcela de terreno onde incidiria o projecto - optou-se, em diálogo com esta IPSS e com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, por prosseguir com o processo de desafecção, constituindo-se, assim, por contrato, o deliberado direito de superfície, sem prejuízo de, mais tarde, em momento prévio ao da construção do lar, se equacionar a possibilidade de uma localização alternativa, desde que tal não viesse a prejudicar a admissão e aprovação da candidatura ao mencionado programa de financiamento.

Assim, tendo sido aprovada a candidatura da Fundação COI ao PARES, e confirmando-se que da realocação do projecto não resultaria qualquer prejuízo para esse financiamento, aceitaram as três entidades – Município, Freguesia e COI - considerar a disponibilização de nova parcela de terreno para construção do equipamento colectivo de apoio a pessoas com deficiência, em alternativa à parcela referida nas anteriores deliberações municipais.

Neste contexto, **propõe-se** que a câmara municipal:

- nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, proponha à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da parcela de terreno com 1.616,29 m<sup>2</sup>, sita na Quinta da Vila Bela e na Quinta do Pinheiro, em Pinhal Novo, avaliada em regime de propriedade plena em 200.309,17 euros, parcela que confronta a norte com a Rua José Carreira Agostinho, a sul com domínio público (arruamento sem toponímia), a nascente com lote 14 e a poente com Rua Salgueiro Maia, e que resulta da soma das seguintes áreas contíguas: 1.149,48 m<sup>2</sup> provenientes do loteamento titulado pelo alvará n.º 208 e 466,81 m<sup>2</sup> provenientes do loteamento titulado pelo alvará n.º 204;
- nos termos das alíneas f) do n.º 1 e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, constitua a favor da COI, a título gratuito, pelo período de 50 anos, o direito de superfície sobre a aludida parcela de 1.616,29 m<sup>2</sup>, avaliado em 10.015,50 euros/ano, para o estrito efeito de sobre a aludida parcela ser construído equipamento destinado a valências de apoio a pessoas com deficiência, renunciando aquela IPSS ao direito de superfície constituído na escritura pública de 16/11/2007;
- nos termos das alínea a) do n.º 6 e do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, proponha à Assembleia Municipal que, mediante a realização de escritura de constituição do direito de superfície sobre a parcela de 1.616,29 m<sup>2</sup>, reacfete ao domínio público municipal a parcela desafectada pela já referida deliberação de 25.09.2007.»

Em relação às propostas de *Desafecção do domínio público e constituição do direito de superfície*, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que não tem nada de concreto a acrescentar a estas propostas, mas pretende adiantar a seguinte informação:

. Para se ficar com a ideia do que a Câmara Municipal tem vindo a fazer desde Outubro de 2006 até à presente data (sem contabilizar o que foi cedido anteriormente), cederam-se terrenos a várias Instituições, sendo: dois terrenos para o C.O.I. (Centro de Ocupação

Infantil), um terreno para a Associação do Lar dos Ferroviários, um terreno para a União Sol Crescente de Marateca, um terreno para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano, um terreno para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo destinado ao Centro de Saúde de Pinhal Novo. O valor total destes terrenos importa em 1.015.700,00 €.

. Estão em fase de análise vários pedidos de outras Instituições para serem propostos a candidaturas, de modo a fazer face ao desenvolvimento dos projectos que ambicionam e que vêm ao encontro das respostas que tão necessárias são no concelho de Palmela.

. A Fundação Robert Kalley apresentou candidatura ao PARES III. Desta vez, esta Instituição conseguiu, para potenciar o seu pessoal e as infra-estruturas de apoio domiciliário, apresentar um projecto que se pensa poder vir a ser aceite.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

**PONTO 14 – Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º 4/DAF-DJ/12-2008:**

«Considerando que:

1 - O Projecto de Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela, foi aprovado por unanimidade, conforme deliberação da reunião da Câmara Municipal de Palmela em 23 de Janeiro de 2008;

2 - Que o mesmo foi publicado na II série do Diário da República de 18 de Fevereiro de 2008, n.º 34, sob o aviso nº 4028/2008, tendo sido submetido a um período de audiência dos interessados e apreciação pública, nos termos do disposto nos art. 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo;

3 - Que em sede de audiência de interessados foram consultadas as seguintes entidades:

- Junta de Freguesia da Quinta do Anjo

- Junta de Freguesia da Marateca
- Junta de Freguesia de Palmela
- Junta de Freguesia de Pinhal Novo
- Junta de Freguesia do Poceirão
- Posto Territorial de Pinhal Novo da GNR
- Posto Territorial de Palmela da GNR
- Posto Territorial de Poceirão da GNR

4 - Que sobre este projecto de Regulamento foram recebidas duas sugestões da Guarda Nacional Republicana – posto territorial de Palmela, que se transcrevem:

- *“Todas as máquinas de diversão independentemente da identificação do fabricante devem possuir exteriormente um n.º de série ou outro, cravado, que correctamente identificassem individualmente”;*

- *“Uma norma em que existiria apreensão, sempre que a máquina não possuísse qualquer tipo de identificação”.*

5 - Que, analisadas as propostas, se verifica que:

- a) A proposta apresentada para cravar o n.º. de série na máquina, salvo melhor opinião extravasa o âmbito da competência conferida a esta autarquia através do D.L. 310/2002, uma vez que é uma matéria relativa às normas de fabrico destas máquinas, e não através ao licenciamento e fiscalização de exploração das máquinas.

Sem prejuízo a identificação, da máquina, está devidamente salvaguardada, uma vez que nos termos do n.º. 2, do art. 12º., do Projecto de Regulamento, é obrigatória a afixação na própria máquina, em lugar bem visível, de inscrição ou dístico, contendo a sua identificação.

- b) Quanto à 2ª. questão apresentada, que é de grande pertinência, a mesma encontra-se salvaguardada pelo n.º 2, do art. 18º deste regulamento, que permite a apreensão de máquinas, sempre que as mesmas não estejam legalizadas.

Face ao exposto, e por se ter verificado, face ao conteúdo do regulamento e aos seus limites legais, que as sugestões apresentadas não preconizam a necessidade de proceder a alterações do projecto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar definitivamente o projecto de *Regulamento Municipal de Exploração de Máquinas Automáticas, Mecânicas, Eléctricas e Electrónicas de Diversão do Concelho de Palmela*, para efeitos de remessa à Assembleia Municipal nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.

53, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VIII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VIII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro às festas locais de S. Pedro de Marateca e Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/12-2008:**

«Tradicionalmente os meses de Junho e Julho são caracterizados pelo aumento da actividade cultural no Concelho de Palmela.

Dentro da variedade de propostas culturais que se apresentam aos munícipes, as festas populares assumem papel de relevo, quer por se constituírem como uma expressão popular de raiz identitária das diversas localidades do concelho, quer pela sua faceta de conjugar manifestações religiosas e culturais num mesmo tempo e espaço.

As festas de S. Pedro da Marateca, que decorrem de 26 a 29 de Junho e as Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros, que decorrem de 3 a 6 de Julho, são dois exemplos desta realidade festiva.

Ocorrendo nos dois pólos mais distantes à sede de concelho, estas festas caracterizam-se pela diversidade de propostas de programação, revelando ambas uma grande capacidade de apelo às parcerias locais na organização e programação das suas festas.

Esta estratégia tem sido fundamental no aumento da participação local das festas por parte das comunidades locais.

Conscientes da importância, que assume para a atempada organização das festas, a comparticipação municipal a estes eventos, **propõe-se** em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor global de 15.600,00 € (quinze mil e seiscentos euros), destinado a participar a realização das festas de S.

Pedro da Marateca e Festas dos Bairros Alentejano e Marinheiros 2008, de acordo com a seguinte distribuição:

- Associação de Festas de S. Pedro da Marateca € 11.100,00;
- Associação das Festas Populares dos Bairros Alentejano e Marinheiros € 4.500,00.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **VIII.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 16 – Protocolo entre Município de Palmela e a Direcção-Geral de Arquivos.**

##### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/12-2008:**

«O Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das Ordens Militares e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Para a prossecução dos objectivos desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a Biblioteca Especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

Com o fim de dar início ao processo de progressiva disponibilização ao público, através do GEsOS, de documentação referente à Ordem de Santiago existente no Arquivo Nacional Torre do Tombo, considera-se essencial a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e a Direcção-Geral de Arquivos (DGARQ) para digitalização de documentação da Ordem de Santiago.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do Protocolo de Colaboração, anexo a esta proposta, do qual fará parte integrante uma relação de documentação que se encontra em fase de inventário.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 17 – Roteiro da Exposição “Palmela Arqueológica” – Preço de Venda ao público.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/12-2008:**

«A Câmara Municipal, no cumprimento das competências que a lei lhe confere no plano da divulgação da história e do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, tem vindo a editar diversas publicações quer autonomamente, quer em co-edição. Os preços de venda ao público, no caso de edição do Município, têm por base o custo de produção, sem margem de lucro para a autarquia, conforme refere a legislação em vigor.

A fim de se proceder à venda do Roteiro da Exposição “Palmela Arqueológica. Espaços. Vivências. Poderes”, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere que o preço de venda ao público seja de 2,50 € (dois euros)/exemplar para o público em geral e uma redução para o valor de 1,00 € (um euro), para estudantes cuja situação seja comprovada no acto da aquisição. O valor já inclui IVA à taxa de 5%.»

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 18 – Participação financeira à ADREPES pelo Projecto de Turismo Cultural.**

**PROPOSTA N.º 3/DCD-DPC/12-2008:**

«A ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal tem vindo a desenvolver um projecto denominado “Turismo Cultural”, na área territorial do concelho de Palmela, o qual tem permitido a realização de actividade de salvaguarda de património arqueológico, numa perspectiva de reforço dos laços identitários da região.

Este projecto é co-financiado por fundos comunitários e é desenvolvido em parceria com a Associação de Desenvolvimento Local da Região de La Serena, em Espanha. Para além das acções materiais de recuperação de património, este projecto possibilitará uma melhor identificação das jazidas arqueológicas do Alto da Queimada, na Serra do Louro, e contribuiu já, para a divulgação do património arqueológico da zona, com a edição de folheto em colaboração com o parceiro espanhol, e apresentado na Feira de Turismo de Málaga.



Para comparticipação nos encargos com o desenvolvimento do projecto e considerando que a componente portuguesa, apenas se desenvolve no concelho de Palmela, **propõe-se** ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 6.000,00 (seis mil euros) à ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.»

**Sobre a proposta da *Comparticipação financeira à ADREPES pelo Projecto de Turismo Cultural* numerada 3/DCD-DPC/12-2008 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que a última edição da Feira de Turismo de Málaga decorreu entre 19 e 23. Setembro. 2007 e, da consulta que fez na *internet*, no ano de 2008 não houve nenhuma edição, assim como não está agendada nenhuma edição para o ano em curso.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que é provável que a edição dessa Feira seja em Setembro próximo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que os vereadores Socialistas têm tido sempre muita dificuldade em perceber qual é a função da ADREPES no meio dos projectos a que tem de concorrer. Da consulta que fez aos órgãos sociais, desde a Assembleia Geral ao Conselho Fiscal, passando pela Direcção da ADREPES, percebe-se que há uma série de entidades/instituições que estão agregadas em torno desta Associação. Têm muitas dúvidas em relação ao funcionamento da ADREPES. A comparticipação financeira proposta está relacionada com o programa LEADER+ e, de acordo com o que é mencionado, este projecto acaba por não poder participar.

Não sabe se quando estão a falar das jazidas arqueológicas do Alto da Queimada na Serra do Louro é algo que fica paralelo ao Castro de Chibanes. As pessoas entendidas como a Dr.ª Teresa Rosendo dizem que o Castro de Chibanes é algo fantástico, mas que não está sequer sinalizado. Este pode ser, eventualmente, um projecto que pode vir a complementar.

Reitera que têm muitas dúvidas em relação à questão da candidatura da ADREPES ao projecto que se denomina de Turismo Rural, aceitando o facto de que podem ter pouca informação sobre este projecto. Neste sentido, vão-se abster na votação desta proposta.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra à Chefe da Divisão de Património Cultural para prestar os esclarecimentos necessários à melhor elucidação da proposta, o que foi feito.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que o folheto de que fala é um segundo folheto já que se menciona que vai haver a co-edição do folheto em parceria espanhola e a ser apresentado na Feira de Turismo.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por entenderem que a ADREPES não tem desenvolvido um trabalho que permita a visibilidade das temáticas apresentadas na proposta como “turismo cultural”. Na serra do Louro existem importantes vestígios arqueológicos. Contudo, a sua identificação e localização não está mencionada em nenhum local da Vila.”*

**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

**1. Sr.ª Lina Silva:**

Cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e todos os presentes na sala.

O assunto que a traz a esta reunião é o que passa a expor:

. Existe um café situado na Rua Padre José Estevens Dias em frente à sua casa. Pretende que lhe seja dada uma resposta em relação a uma exposição que entregou, juntamente com o seu marido, à Sr.ª presidente da Câmara Municipal, em Novembro de 2007. Posteriormente, no dia 07 de Janeiro, esteve numa reunião com o Sr. vereador Adilo Costa, em que ficou decidido que teria uma resposta em relação a este assunto. O problema é o ruído e o facto de o café não estar em situação legal.

. Tem feito várias tentativas, via telefone, para marcar uma reunião com a Sr.ª presidente ou com o Sr. vereador Adilo Costa que têm sido infrutíferas e, de facto, os problemas continuam. O café continua a funcionar depois das 00:00 horas. Mudou-se com o seu marido para aquela casa há cerca de um ano, e tal como disse ao Sr. vereador tem uma fibromealgia e um problema grave de insónia. Acontece que não pode ir para seu quarto antes das 02:00 horas. Fica na sala e adormece no sofá até às 02:00 horas e isto sucede todos os dias. Os clientes saem do café e ficam na rua a fumar substâncias ilícitas e a

beber. Existe, também, formalizada uma queixa do condomínio. Exigem ser respeitados, porque a situação de não lhe darem qualquer resposta é uma falta de respeito.

. É do seu conhecimento que a chefe dos serviços de Fiscalização da Câmara Municipal já tomou uma decisão em relação ao assunto, que seria a do encerramento do café. Não têm nenhuma resposta por escrito e gostariam de obtê-la. Esta não foi a sua proposta quando reuniu com o Sr. vereador, por considerar que o café pode perfeitamente funcionar, desde que funcione como café e não como bar.

. Além da situação antes descrita, há um outro problema que a aflige, é a questão da segurança no Pinhal Novo. Julga que o Executivo tem conhecimento do que aconteceu há duas semanas: houve um desacato que acabou à facada junto ao Costa Bar. É preciso tomar atenção, porque o Pinhal Novo está com graves problemas de segurança. Aliás o Sr. vereador disse-lhe, no dia 07 de Janeiro, que tinham feito um inquérito à população do concelho e os maiores problemas são: em 1.º lugar a *Saúde* e em 2.º lugar a *Segurança*. Opina que a questão da Segurança requer um cuidado especial da parte do Executivo da Câmara Municipal, que se reveste não só num problema local, mas num problema de nível nacional.

. Um outro assunto relacionado também com a questão do ruído, são as Festas Populares de Pinhal Novo. Já existe uma queixa dos moradores da rua onde reside mas, anda assim, vão colocar a praça de touros precisamente na Rua Padre José Estevens Dias, numa zona residencial. Parece que desconhecem a Lei Geral do Ruído (Decreto-Lei 9/07) e cita “(...) *o diploma condiciona ainda a realização de festividades, divertimentos públicos e de espectáculos ruidosos nas vias públicas, nas proximidades de habitações, escolas e estabelecimentos hospitalares art.º 2.º, n.º 1 (...)*”. Tem conhecimento que, tanto a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, como a Câmara Municipal emitiram parecer favorável. É de opinião que esta situação não pode acontecer numa zona residencial, quando ainda por mais, a tourada é a partir das 22:00 horas. É uma falta de respeito. No Domingo, que é o dia de descanso das pessoas (e que também está consagrado na Lei Geral do Ruído) eram 07:40 horas e já andavam os tractores nos trabalhos de montagem da praça de touros. Telefonou para a G.N.R., mas os trabalhos continuaram (possivelmente tinham autorização) até às 13:00 horas. Às 23:55 recebeu um telefonema anónimo a ofendê-la (não sabe quem foi, mas sabe que está relacionado com pessoas pertencentes à Comissão de Festas do Pinhal Novo). Provavelmente vai começar a receber ameaças daqui por diante. Pretende uma resposta em relação a este assunto. Não tenciona parar com as suas reclamações, porque é um direito que lhe assiste, e usará de todos os meios

para o fazer. O plano seguinte será muito mais duro do que o que tem usado até aqui, por considerar que é uma falta de respeito o que estão a fazer como Executivo.

## **2. Sr. Luís Fonseca:**

É marido da Sr.<sup>a</sup> Lina Silva e os motivos que o trazem a esta reunião são os mesmos.

Tem em seu poder documentos assinados pela Dr.<sup>a</sup> Fernanda Pésinho dizendo que este café está ilegal, não tem horário de funcionamento, nem alvará. A cópia destes documentos foi entregue à Sr.<sup>a</sup> presidente da Câmara na data que a sua esposa referiu. Desde Abril que tem tentado marcar uma reunião com o Sr. vereador Adilo Costa para tratar destes assuntos, mas têm-lhe dito constantemente que o Sr. vereador ou não está, ou está numa reunião, ou está fora, ou não pode atender. Não pode aceitar. Na lei menciona-se *“(...) é proibida a permanência no estabelecimento de pessoas para além do responsável com empregados depois da hora de encerramento o mapa de horário de funcionamento será fornecido pela Câmara Municipal de Palmela (...)”*. Já encetou contactos com a A.S.A.E. (Autoridade da Segurança Alimentar e Económica), com o Comando da G.N.R. em Setúbal, com o Ministério do Ambiente e todos são unânimes na resposta que dão. Não entende a razão de a Câmara Municipal não lhe dar uma resposta. Não é aceitável que o café funcione daquela maneira e que ninguém diga nada. As pessoas moradoras na rua têm medo de se manifestar. A sua esposa já foi abordada por uma das pessoas do café. Os Srs. foram eleitos para tomar decisões.

Acrescenta ainda o seguinte: o café tem jogos, e o Sr. Comandante da G.N.R., assim como a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Pésinho e a Arqt.<sup>a</sup> Inês Núncio, já o informaram que o café está ilegal. O café está a menos de 50 metros de uma escola o que é ilegal. Não percebe como é que isto é possível. Já convidou pessoas para irem ver o que está estragado: são as caixas da E.D.P. que estão partidas, os fios estão à mostra, há garrafas e copos por todo o lado. As pessoas que ali vivem e têm medo há mais pessoas do condomínio que enviaram cartas à Câmara Municipal e não houve resposta. Não tem medo de dar a cara, porque sabe o que está a fazer. Não aceita que lhe mintam ou o manipulem dizendo que a situação vai ficar resolvida, e desde de Junho de 2007 que a situação se vem arrastando.

Salienta que o sigilo não é guardado, porque as pessoas sabem tudo o que é dito por eles, pelo que há alguém que lhes diz o que se passa. Não tem medo, mas esta situação não é correcta, na medida em que um funcionário tem deveres e um deles é o sigilo. Vai criar um grupo de cidadãos para enfrentar estas situações. A sua esposa já frisou que uma pessoa foi esfaqueada à porta do Costa Bar. Não é aceitável que um café possa fechar quando

quer. Paga os seus impostos e depois existe um café a funcionar sem licença? Para habitar a sua casa tem de ter licença e o café pode funcionar sem licença? A esplanada não precisa de ter licença? Os clientes do café vêm para a rua fazer barulho, apitam a buzina dos carros, vomitam à porta das pessoas, fumam droga. É uma vergonha e não é aceitável. As pessoas têm medo de agir, até porque foram ameaçadas. Não é de opinião que o café tenha de fechar, mas tem de cumprir com as regras da Lei Geral do Ruído.

**Em resposta às questões colocadas intervieram:**

O **Sr. vereador Adilo Costa** começa por lamentar a doença da Sr.<sup>a</sup> Lina Silva. Espera não ser mal entendido em relação ao que vai referir, mas a situação do café, sito na Rua Padre José Estevens Dias, é idêntica à de muitos cafés no concelho de Palmela e de Norte a Sul do país. Os cafés vão mudando sucessivamente de gerência, e não souberam aproveitar a oportunidade dos dois anos que lhes foi dada, quando foi a mudança das licenças dado pelo Governo Civil. O café em questão existe desde há várias gerações. O café está em situação ilegal e é essa informação que a Fiscalização Municipal tem dado. Contudo, os proprietários do café, a partir do momento em que a Fiscalização começou a agir, encetaram um processo de legalização do estabelecimento. O projecto de arquitectura do Pátio da Vila aguarda o parecer do Centro de Saúde. Não pode haver qualquer aprovação até o projecto de acústica não estar resolvido. Em relação ao ruído houve o cuidado da Câmara Municipal de em momentos desfasados e em colaboração com a G.N.R. intervir no local. Verifica-se o funcionamento fora de horas e pessoas na rua. Em termos de intervenção das autoridades policiais poderão e deverão ser acauteladas medidas, e em termos técnicos a intenção é a do encerramento daquele estabelecimento, caso não estejam reunidas as condições de viabilidade. Aguarda-se o parecer do Centro de Saúde. Sem que seja aprovado o projecto de acústica não poderá haver outra aprovação que não seja a do encerramento do café. Há outras questões que foram levantadas e que são marginais, como sejam, o problema da toxicodependência e da segurança.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** agradece a intervenção do Sr. vereador Adilo Costa. Percebendo, naturalmente, as questões apresentadas pela Sr.<sup>a</sup> Lina Silva e Sr. Luís Fonseca, considera que não deverão ser deduzidos mais argumentos.

A **Sr.<sup>a</sup> Lina Silva** volta a intervir para referir que a resposta dada não é objectiva.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** responde que não é a resposta que a Sr.<sup>a</sup> quer, o que é diferente de não ser uma resposta objectiva.

Acrescenta que a Câmara Municipal vai procurar diligenciar para que os Srs. recebam por escrito a informação que foi dada nesta reunião. Entende-se que, estando em curso um processo de legalização do café, não se deve tomar nenhuma medida de encerramento do estabelecimento sem analisar previamente todos os factores que, eventualmente, possam viabilizar o seu funcionamento. Tal como a Sr.<sup>a</sup> Lina Silva mencionou “o objectivo não é que o café feche, o objectivo é o de que o café funcione em condições de não prejudicar os moradores”.

Quando as pessoas afirmam que as suas queixas são conhecidas por terceiros é preciso atender a que a Fiscalização Municipal actua mediante a apresentação das queixas que vão acontecendo e, como é evidente, os fiscais têm de se deslocar aos locais e averiguar o que se passa. O objecto da intervenção da fiscalização inevitavelmente tem de apreciar o que foi objecto da queixa. Como tal, é inevitável que as pessoas percebam que há uma queixa. A Fiscalização da Câmara Municipal continua a actuar, no sentido de sistematicamente continuar advertir quanto à questão do ruído. Sabe que foi aconselhado aos moradores para chamarem a G.N.R. caso haja pessoas a fazer distúrbios na rua, porque no domínio público é a G.N.R. que intervém não é a fiscalização da Câmara. A partir do momento em que as pessoas saem do estabelecimento a G.N.R. tem competência para actuar.

Quanto ao funcionamento do café, a posição da Câmara Municipal, enquanto estiver a ser apreciado o processo da eventual legalização, entende-se não dever encerrar o estabelecimento, o que não significa não ter de advertir os proprietários do mesmo de que não podem exceder o mínimo de regras aceitáveis.

A **Sr.<sup>a</sup> Lina Silva** intervém para mencionar que os processos de licenciamento da Câmara Municipal levam anos a decorrer. Afirma que não tem estrutura para aguentar o que está a acontecer durante mais um ano.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** refere que a Sr.<sup>a</sup> Lina Silva será ouvida sempre que o entender.

Para terminar, e em relação à questão das festas que vão acontecendo no concelho, tem por regra apelar, e este ano foi a própria Comissão das Festas que o fez, à compreensão das pessoas. As festas locais dentro dos aglomerados urbanos provocam sempre, e é inevitável que isso aconteça, situações de maior desagrado. O que se pode fazer é procurar saber o horário de funcionamento de algumas das actividades e tentar que elas não excedam os horários considerados razoáveis, mas também apelar à compreensão da população, porque são cinco dias, em que vai acontecer uma tourada numa noite que é na

véspera de um dia feriado. Sendo incómodo, e a Sr.<sup>a</sup> Lina Silva tem toda a razão, mas ainda assim não é absolutamente intolerável, porque são cinco dias de festa. Considera muito bem que os Srs., enquanto cidadãos, sensibilizem, escrevam e se dirijam aos serviços da Autarquia para serem acolhidos e podem, inclusivamente, dar nota do seu desconforto à Comissão organizadora das Festas. Se se tomar uma atitude muito fundamentalista relativamente a estas iniciativas, nenhuma delas acontece, ou então só podem acontecer longe dos aglomerados urbanos. A Câmara Municipal pode somente condicionar a emissão das licenças de ruído até uma determinada hora.

### **VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das vinte horas e trinta minutos, a **Sr.<sup>a</sup> presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*